

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato de homologação de inexistência de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: HOMOLOGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo: **PM-ADM-2024/07627**. Inexistência de chamamento público. Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. Proponente: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Arco Íris. Objeto: visando a formalização de termo de fomento para promover o desenvolvimento das habilidades práticas, criativas dos alunos e melhorar a qualidade do ensino através de materiais recreativos e educacionais. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Recursos Orçamentários: Proj. /Atividade: 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de despesa: 4.4.50.42.00.00.00-1.500.0000 – Auxílios Cód. Reduzido: 41. José Gilberto Garcia, Prefeito.

Extrato de homologação de inexistência de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: HOMOLOGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo: PM-ADM-2024/08169. Inexistência de chamamento público. Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. Proponente: Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Braz de Assis Nogueira. Objeto: promover o bem-estar e segurança dos alunos e servidores do Centro de Educação Infantil Braz de Assis Nogueira, proporcionando um ambiente seguro através da aquisição de instrumento de vídeo monitoramento. Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Recursos Orçamentários: Proj. /Atividade: 2.022 –Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00.00.00-1.500.0000 - Auxílios Cód. Reduzido: 41. José Gilberto Garcia, Prefeito.

Extrato de homologação de inexistência de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: HOMOLOGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo: **PM-ADM-2024/07265**. Inexistência de chamamento público. Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. Proponente: Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Rita Ribeiro Hashinokuti. Objeto: promover o desenvolvimento de crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11(onze) meses, por meio de apoio com despesa de capital. Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. Valor: R\$11.000,00 (Onze Mil Reais). Recursos Orçamentários: Proj. /Atividade: 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de despesa: 4.4.50.42.00.00.00.1.500.0000 - Auxílios Cód. Reduzido: 41. José Gilberto Garcia, Prefeito.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 186/2019

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa CROARE E FRANCISCO LTDA - ME.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula Segunda, para o período compreendido entre o dia **24/07/2024 a 23/11/2024**, e ajustado o valor global, passando de R\$ 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) para **R\$ 472.320,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais)**, o que representa **R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais)** conforme cláusula terceira do contrato 186/2019 referente aos 4 meses de prorrogação contratual. Tendo em vista a singularidade dos serviços prestados pela empresa contratada e sua importância no andamento do trabalho executado em relação a manutenção e administração do prédio do Velório Municipal. A prorrogação encontra fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua.

Nova Andradina, MS, 17 de julho de 2024.

WELINTON BACHEGA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração
Contratante

CROARE E FRANCISCO LTDA - ME
Marly Aparecida Francisco Croare
Contratada

PORTARIA/SEMEC Nº 34, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Eleitoral Municipal, que coordenará o processo eletivo para a composição dos Colegiados Escolares das unidades de ensino da rede municipal, no município de Nova Andradina – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Prof.ª GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a lei 1.430, de 12 de janeiro de 2018, que estabelece normas para a realização de eleições para dirigentes da rede municipal de ensino de Nova Andradina - MS;

Considerando que o mandato dos atuais componentes dos colegiados escolares vence no dia 03 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que farão parte da Comissão Eleitoral Municipal, que coordenará o processo eletivo para a composição dos colegiados escolares das unidades de ensino da rede municipal, no município de Nova Andradina – MS.

I – Representante do Núcleo de Tecnologias:
Karina Aparecida Bastos Martins de Castro;

II – Representante da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
Marcia Guirardi Resende;

III – Representante da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
Marileuza Zanata;

IV – Representante do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação:

Valdirene Rosa dos Santos Silva;

V – Representante da Comissão Central Eleitoral:
Euzébio de Souza.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral Municipal estarão em exercício durante o período em que for necessário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 22 de agosto de 2024.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA/SEMEC Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTAL ELEITORAL, QUE COORDENARÁ O PROCESSO ELETIVO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DIRIGENTES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei 1.430, de 12 de janeiro de 2018, que estabelece normas para a realização de eleições para dirigentes da rede municipal de ensino de Nova Andradina - MS;

Considerando que o mandato dos atuais dirigentes escolares vence no dia 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que farão parte da Comissão Central Eleitoral, que coordenará o processo eletivo para o exercício das funções de dirigentes escolares da rede municipal de ensino, no município de Nova Andradina – MS.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Euzebio de Souza;

II – Representante do Poder Legislativo:
Alan Jelles Lopes Ibrahim;

III – Representante do Poder Executivo:
Daniel de Oliveira Bastos;

SIMTED

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Nova Andradina - Regina Meira Leite;

V – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Gustavo Antônio Pavani.

Art. 2º Os membros da Comissão Central Eleitoral estarão em exercício durante o período em que for necessário.

Art. 3º A Comissão terá como presidente, Giuliana Masculi Pokrywiecki.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 22 de agosto de 2024.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 205/2023

Extrato 3ª Publicação Trimestral — Ata de Registro de Preço nº 205/2023, originada do Processo Licitatório PM-ADM-2023/03183, objetivo: contratação de empresa especializada para reforma e confecção de placas de obras. Tendo como Fornecedor a Empresa: M.S do Nascimento Gráfica, CNPJ sob nº 08.587.869/0001-96; - Vigência 22/11/2023 à 21/11/2024. O Município de Nova Andradina — MS, através do Setor de Infraestrutura, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que Não Houve Alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 22 de agosto de 2024.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 214/2023 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N º 128/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Refeições tipo serf-service e marmiteix, no Município de Nova Andradina e Distrito Nova Casa Verde, com intuito de atender os departamentos das Secretarias Municipais: SEMPLAN, SEMFIN, SEMCIAS, SEMUSP e SEMEC, pelo período de 12 (doze) meses. Tendo como FORNECEDOR: RESTAURANTE PONTO CERTO LTDA, CNPJ sob nº 00.674.496/000189, Vigência: 21/12/2023 à 20/12/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 20 de Agosto de 2024.

WELINTON BACHEGA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 215/2023 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N º 128/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Refeições tipo serf-service e marmiteix, no Município de Nova Andradina e Distrito Nova Casa Verde, com intuito de atender os departamentos das Secretarias Municipais: SEMPLAN, SEMFIN, SEMCIAS, SEMUSP e SEMEC, pelo período de 12 (doze) meses. Tendo como FORNECEDOR: HELLEN RAISSA SOUZA DE ANDRADE, CNPJ sob nº 29.155.739/0001-54, Vigência: 21/12/2023 à 20/12/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 20 de Agosto de 2024.

WELINTON BACHEGA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FEIRANTES NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO -LEI MUNICIPAL Nº 1.780, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

1. NILSA DE SOUZA BATISTA VIEIRA
2. VANDER CORDEIRO MONTEIRO
3. JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA
4. CLAUDIO DE SOUZA
5. DIEMY SARA MARQUES DA SILVA
6. TATIELY DOS SANTOS OLIVEIRA
7. MARCO ANTONIO ANGELO DE CARVALHO
8. JESSÉ MARQUES DOS SANTOS
9. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
10. ROSANGELA CRISTINA FERREIRA
11. IVO DOMINGOS DE SOUZA
12. WILTON ALMEIDA COSTA
13. SELVINA DOS SANTOS NETA DUARTE
14. JAQUELINE SANTOS FRANCELINO

TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral — Ata de Registro de Preço nº 61/2024, originada do Processo Licitatório PM-ADM-2023/06179, objetivo: Futura Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Ferramentas e Assessorias, Para Atender Manutenção, Eventuais Reformas em Diversos Pontos de Obras do Município. Tendo como Fornecedor a Empresa: Araujo Import Ltda, CNPJ sob nº 29.034.194/0001-28; Vigência 26/02/2024 à 25/02/2025. O Município de Nova Andradina — MS, através do Setor de Infraestrutura, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que Não Houve Alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 22 de agosto de 2024.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 128/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Refeições tipo serf-service e marmitex, no Município de Nova Andradina e Distrito Nova Casa Verde, com intuito de atender os departamentos das Secretarias Municipais: SEMPLAN, SEMFIN, SEMCIAS e SEMUSP, pelo período de 12 (doze) meses. Tendo como FORNECEDOR: ELIETE LIMA - ME, CNPJ sob nº 22.074.680/0001-20, Vigência: 21/12/2023 à 20/12/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUEU ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 20 de Agosto de 2024.

WELINTON BACHEGA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento e
Administração

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 732, de 22 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Ata da 1ª reunião do Plano Diretor de Nova Andradina - COMPLAN realizada no dia 15 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a comunicação de 21 de agosto de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na qual solicita a formalização da mesa diretora do Conselho Municipal do Plano Diretor de Nova Andradina - COMPLAN, conforme determina o artigo 15 da Lei Complementar 214/2017 (PM-ADM-2024/09255);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para compor a mesa diretora do Conselho Municipal do Plano Diretor de Nova Andradina - COMPLAN:

I - João Gabriel Pini, como presidente;

II - Lídio Getúlio Siqueira, como vice-presidente;

III - Caio Vinícius Klein de Alencar, como secretário-geral;

IV - Welinton Bacheaga Brito, como suplente do secretário-geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 22 de agosto de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.430, de 22 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento para as parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 1.916, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Nova Andradina;

CONSIDERANDO a determinação prevista em ambas as legislações de designar por ato publicado em meio oficial de comunicação, servidor com poderes de controle e de fiscalização para acompanhamento do termo de fomento;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso XI do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.916 de 16 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) gestor(a) para acompanhar, controlar e fiscalizar as parcerias governamentais firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (PM-ADM-2024/09237):

I - Natalia Eleuterio Garcia (matrícula 12.746), Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º Fica designado como suplente do gestor das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

I - João Ramos da Silva Junior (matrícula 2.566), Secretária Municipal de Planejamento e Administração;

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar à autoridade competente a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 4º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento das parcerias governamentais firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, os seguintes servidores:

I - Mauricio Ramos da Silva Junior (matrícula 11.633), Secretária Municipal de Finanças e Gestão;

II - Jodson José dos Santos (Matrícula 9.013), Secretária Municipal de Planejamento e Administração;

III - Cibele de Souza Lima Portugal (Matrícula 12.750), Secretária Municipal de Planejamento e Administração;

Art. 5º - Ficam designados como suplentes da Comissão de Avaliação e Monitoramento das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

I - Osmar Ferreira da Nobrega (matrícula 9.887), Secretária Municipal de Planejamento e Administração;

II - Rodrigo Henrique de Oliveira (matrícula 6.959), Secretária Municipal de Planejamento e Administração;

Art. 6º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 7º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata este Decreto poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 22 de agosto de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.431, de 22 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Técnica para Avaliação de proposta visando à formalização de parceria governamental no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 1.916, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de as organizações da sociedade civil, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a determinação prevista em ambas as legislações de colher parecer de órgão técnico do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município, devendo este se pronunciar a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e nomeada Comissão Técnica para Avaliação de propostas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração visando à formalização de parcerias governamentais (PM-ADM-2024/09235);

Art. 2º A Comissão Técnica para Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I - Kátiuscia de Souza Lima (matrícula 6.850), Secretária Municipal de Planejamento e Administração, como titular;

II - Ingrid Gouveia Lima (matrícula 12.740), Secretária Municipal de Planejamento e Administração, como titular;

III - Genaldo Ramalho da Silva (matrícula 9.619), Secretária Municipal de Planejamento e Administração, como titular;

IV - Carlos Alberto Neto de Oliveira (matrícula 9.886), Secretária Municipal de Planejamento e Administração, como suplente;

V - Sandra Cristina Lima Vidal (matrícula 8.057), Secretária Municipal de Planejamento e Administração, como suplente;

Art. 3º A Comissão Técnica para Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pela análise das propostas que visarem à formalização de parcerias governamentais, possuindo como principais atribuições a verificação, por meio de relatório técnico, das circunstâncias estabelecidas no inciso V do artigo 35 da Lei n. 13.019/2014.

Parágrafo único. A comissão poderá sugerir ajustes necessários ao prosseguimento do processo administrativo que visa a formalização da parceria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 22 de agosto de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 14

DECRETO Nº 3413/2024, de 16 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.106.068,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2058-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$27.500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.500,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.366.6.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.040,23
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.040,23
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.366.6.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$74.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.2.62.2.2091-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$23.037,15
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.037,15
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.2.62.2.2091-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$35.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$6.992,30
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.992,30
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$18.500,04
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.500,04
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$165.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	165.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$458.592,40
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	458.592,40
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$72.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: gselefer. Emissão: 22/08/2024, às 12:55:34. Protocolo: 30358634-c869-4b17-9c2b-e90f49d28988

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 3 / 14

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$22.487,35
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	22.487,35
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$429,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	429,44
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$90,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	90,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.523,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.523,38
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$226,42
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	226,42
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.302.16.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.469,84
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.469,84
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.710,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.710,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.017,33
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	60.017,33
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$51.972,88
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	51.972,88

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.872,96
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.872,96
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.999,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.999,40
06.000 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$274.086,60
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	274.086,60
06.000 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.659,67
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.659,67
06.000 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$47.081,74
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.081,74
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.212,95
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.212,95
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$45.503,75
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.503,75
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.989,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.989,60
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$12.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$470,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	470,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$8.601,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.601,00
22.000 - GOVERNADORIA	
22.001 - GOVERNADORIA	
22.001.2.61.2.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 4 / 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 5 / 14

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$180.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.290,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.290,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$23.909,65
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.909,65
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.499,43
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.499,43
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$61.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.300,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$16.594,24
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.594,24
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$54.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.999,47
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.999,47
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$11.239,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.239,60

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.958,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.958,00
22.000 - GOVERNADORIA	
22.001 - GOVERNADORIA	
22.001.2.611.2.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$125,86
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	125,86
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$48.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$11.464,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.464,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.15.452.2.2103-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$23.747,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.747,44
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$208.962,14
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	208.962,14
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$36.491,97
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.491,97
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$154,27
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	154,27
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$5,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$84.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 6 / 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 7 / 14

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$37.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$346.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	346.200,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$9.810,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.810,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$25.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.500,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$35.970,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.970,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$28.571,05
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.571,05
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.310,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.310,00

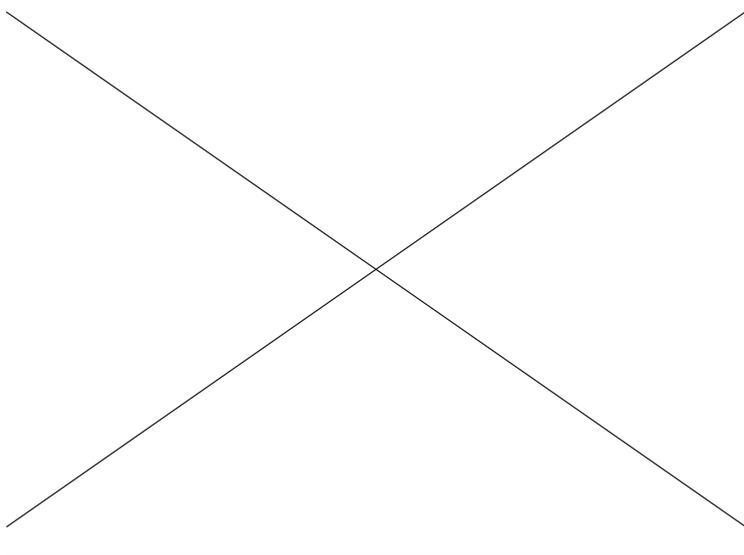
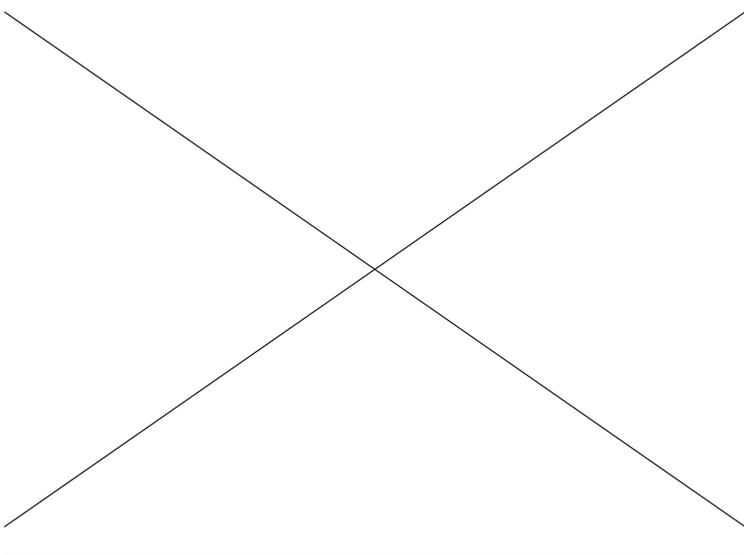
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$11.464,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.464,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$25.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
07.010.8.244.9.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 22/08/2024, às 12:55:34. Protocolo: 30358b34-cdb9-4b17-9e2b-e9d04622898

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.365.6.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$74.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.366.6.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.040,23
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.040,23
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$17.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.601,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.601,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.302.16.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.593,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	7.593,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.27.813.15.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$23.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$429,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	429,44
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.18.122.12.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.290,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.290,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 22/08/2024, às 12:55:34. Protocolo: 30358b34-cdb9-4b17-9e2b-e9d04622898



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 8 / 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 9 / 14

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$470,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	470,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.017,33
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	60.017,33
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$154,27
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	154,27
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.18.122.12.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.18.542.11.2290-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.523,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.523,38
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$182,56
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	182,56
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.18.122.12.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.500,04
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.500,04
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.15.452.2.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: gisoleifer. Emissão: 22/08/2024, às 12:55:34. Protocolo: 90359e34-c8d9-4b17-9e2b-e9d34d28686

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
22.000 - GOVERNADORIA	
22.001 - GOVERNADORIA	
22.001.16.482.1.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$125,86
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	125,86
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.20.608.4.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
17.021.18.122.12.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.120,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.120,40
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS.	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$121.819,46
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	121.819,46
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.430,12
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	3.430,12
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.20.608.4.2066-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$16.212,95
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.212,95
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$66.628,48
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	66.628,48
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$11.239,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.239,60
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$15.958,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.958,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$47.081,74
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.081,74
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$48.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: gisoleifer. Emissão: 22/08/2024, às 12:55:34. Protocolo: 90359e34-c8d9-4b17-9e2b-e9d34d28686

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 10 / 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

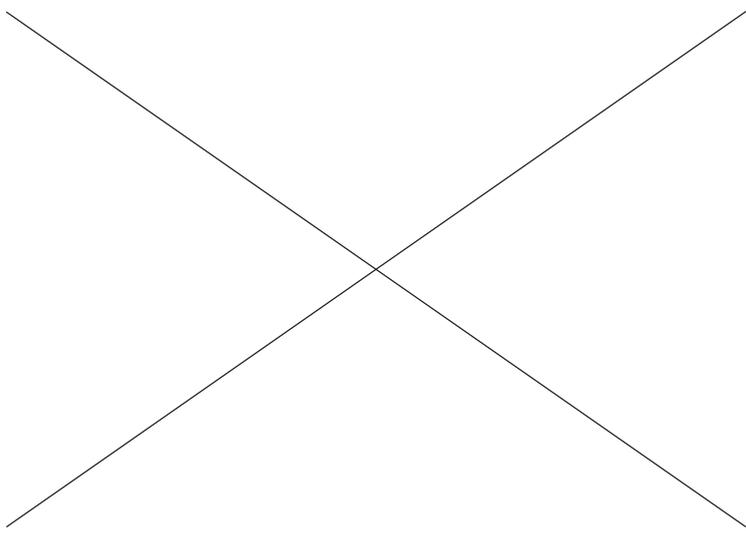
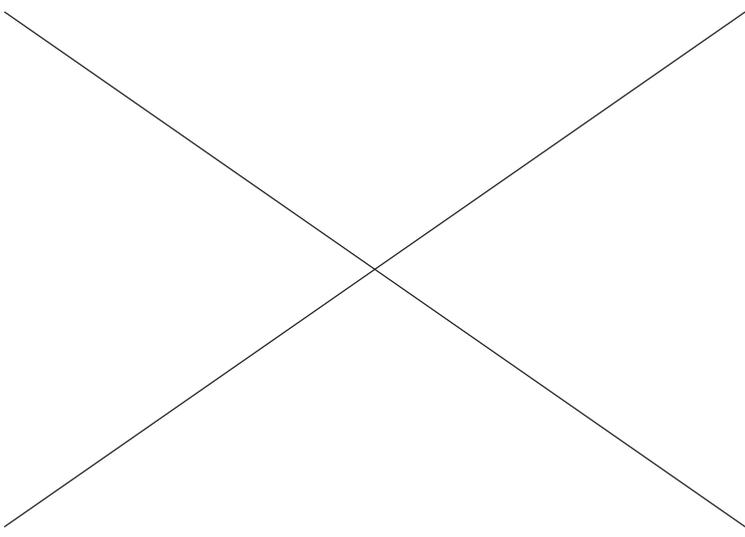
Página : 11 / 14

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS16.594,24
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.594,24
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS2.229,55
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.229,55
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.15.452.2.2103-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS7.710,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.710,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS45.503,75
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.503,75
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS11.377,43
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.377,43
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.6.183.3.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS11.659,72
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.659,72
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.18.543.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS13.494,54
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	13.494,54
05.006.10.302.16.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS11.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 22/08/2024, às 12:55:34. Protocolo: 3035634-cdb9-4b17-9c2b-e9d04d28d88

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS12.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.27.813.15.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.27.813.15.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
21.006.27.813.15.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS77.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	77.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS58.962,14
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	58.962,14
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS458.592,40
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	458.592,40
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS52.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS23.909,65
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.909,65
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS3.499,43
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.499,43
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 22/08/2024, às 12:55:34. Protocolo: 3035634-cdb9-4b17-9c2b-e9d04d28d88



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 12 / 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 13 / 14

21.006.26.782.15.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$21.972,88 21.972,88
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.20.608.4.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$20.000,00 20.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$21.300,00 21.300,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.20.608.4.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$16.872,96 16.872,96
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$19.999,40 19.999,40
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.27.813.15.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$124.086,60 124.086,60
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$6.992,30 6.992,30
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$29.978,93 29.978,93
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$24.021,07 24.021,07
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.989,60 4.989,60
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.18.543.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$1.999,47 1.999,47
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.15.452.2.2103-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$21.491,97 21.491,97
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.302.16.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$12.469,84 12.469,84

17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.20.608.4.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$6.627,04 6.627,04
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$90,00 90,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$43,86 43,86
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$5.487,35 5.487,35
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$11.093,00 11.093,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2101-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$5.000,00 5.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$84.000,00 84.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$279.571,52 279.571,52
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$6.591,00 6.591,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2292-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$9.810,00 9.810,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2292-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$29.379,00 29.379,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2292-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$25.500,00 25.500,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 14 / 14



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 75 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$28.571,05
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.571,05
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.310,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.310,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2024.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo a Qualificação, nos termos do Art. 4º., da Lei Ordinária nº. 1669, de 30 de março de 2022, atribuindo o percentual a ser pago a servidora relacionada na tabela abaixo:

Nº	Matr	Nome	Cargo de Concurso	Qualificação exigida/concurso	%
1.	05	Edna Valéria Diniz da Motta Araujo	Assistente administrativo	Ensino superior	10%
2.	80	Ellen vanessa diniz fretis	Agente Administrativo	Ensino Médio	10%

Art. 2º. O Adicional de Incentivo à Qualificação tem como referência o valor da remuneração permanente do Servidor no cargo efetivo, incluídos valores decorrentes das horas normais, adicional por tempo de serviço, incorporações e horas estabilizadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE .

Gabinete da Presidência, aos 22 dias de Agosto de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Sistema Contábil - Behta Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 22/08/2024, às 12:55:34. Protocolo: 30358304-cb9-4b17-9b2b-e9d04d28698

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislattivo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATO DECLARATÓRIO DE COMPRA DIRETA Processo Administrativo nº 084/2024

"Dispõe sobre a Declaração de COMPRA DIRETA objetivando, a **Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE TOKEN** para identificação virtual de assinaturas com o objetivo de criar uma identidade eletrônica garantindo a confidencialidade e a integridade de dados no ambiente virtual.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 084/2024, a Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE TOKEN para identificação virtual de assinaturas com o objetivo de criar uma identidade eletrônica garantindo a confidencialidade e a integridade de dados no ambiente virtual.

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas junto ao DFD, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência;

CONSIDERANDO o parecer do Conselho Curador, favorável a COMPRA DIRETA para a contratação do objeto nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR a realização da compra direta e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa DOUGLAS BASSO MALDONADO 02035083192, inscrita no CNPJ sob o nº 46.477.887/0001-04, para contratação de empresa especializada AQUISIÇÃO DE TOKEN, com valor total de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) conforme parecer nº 061/2024 do Conselho Curador, mencionado no despacho nº 01/2024 constantes no processo administrativo 084/2024.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de agosto de 2024.

Edna Chulli
Diretora Presidente

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2024 – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO SEMESTRAL DA USCI - PREVINA

INTRODUÇÃO

O presente relatório semestral de verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela unidade durante o primeiro semestre de 2024, no âmbito da previdência e da folha de pagamento, apontando quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

GERENCIAMENTO E PONTOS DE CONTROLE

O trabalho da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., implementação de uma estratégia de gestão que proporcione a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, reflete as ações no primeiro semestre de 2024.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Limite legal da despesa administrativa

O § 1º do artigo 16 da Lei nº 993/2011, estabelece que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município serão: Limite de gastos anual no máximo de 3% calculado a partir do valor total da base de cálculo dos servidores ativos do ano anterior, e o repasse mensal 3% aplicado sobre a soma da base de cálculo dos servidores ativos, repassados mensalmente junto da contribuição patronal.

MÊS	CONTRIBUIÇÃO	VALOR	3%
TOTAL 2023	PREFEITURA	28.595.251,82	848.156,95
	CÂMARA	809.496,31	24.284,89
	TOTAL	29.404.748,13	872.441,84
JANEIRO	PREFEITURA	4.892.502,44	146.756,27
	CÂMARA	134.599,09	4.037,97
	TOTAL MÊS	5.027.101,53	150.794,24
FEBREIRO	PREFEITURA	4.815.013,79	144.450,41
	CÂMARA	126.719,09	3.801,57
	TOTAL MÊS	4.941.732,88	148.251,98
MARÇO	PREFEITURA	4.529.721,09	135.891,33
	CÂMARA	117.462,82	3.523,88
	TOTAL MÊS	4.647.183,91	139.415,21
ABRIL	PREFEITURA	4.684.504,47	140.535,13
	CÂMARA	114.181,64	3.425,45
	TOTAL MÊS	4.798.686,11	144.000,58
MAIO	PREFEITURA	4.919.805,19	147.594,56
	CÂMARA	111.142,09	3.334,26
	TOTAL MÊS	5.030.947,28	150.928,82
JUNHO	PREFEITURA	5.071.058,19	152.131,75
	CÂMARA	117.246,17	3.517,38
	TOTAL MÊS	5.188.304,36	155.649,13

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

O saldo da conta reservas administrativas, que une as sobras dos anos anteriores e os valores arrecadados mensalmente, funcionando como reserva de contingência, não se aplicando a ela o limite de gastos.

LIMITE DE GASTOS (2024)	VALOR ARRECADADO (2024)	UTILIZADO (-)	RENDIMENTOS (+)	SALDO RESERVAS ADMINISTRATIVAS
1.718.253,82	867.108,72	964.692,77	15.894,33	187.956,94

A receita é realizada por mês de competência, sendo efetivada apenas no mês posterior a este relatório, abaixo realizamos uma simulação do valor a ser recebido para fins de comparação.



Limite De Arrecadação 2024 Base De Cálculo Da Remuneração Dos Servidores Ativos

Nosso sistema previdenciário possui 1.575 servidores ativos, distribuídos da seguinte forma:

- a) Prefeitura Municipal: 1.551 Servidores;
Dentre estes servidores, temos os licenciados e os cedidos para:
 - 04 Servidores no TRT.
 - 01 Servidor na Prefeitura Municipal de Batayporã.
- b) Câmara Municipal: 24 Servidores;

LIMITE DE GASTOS 2024	
BASE DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM 2023	
PREFEITURA	55.721.900,18
CÂMARA	1.553.227,17
TOTAL	57.275.127,35
3%	1.718.253,82

A taxa de administração prevista para Autarquia no exercício de 2024, inserida no Cálculo Atuarial, está previsto o valor de R\$ 1.718.253,82, limite fixado em Lei e arrecadado até o mês de Junho o montante de R\$ 867.171,84.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
CONTRIBUIÇÕES	8.047.395,00	3.414.214,63
RECEITA PATRIMONIAL	715.000,00	527.471,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.142,89	7.947.179,06
CONTRIBUIÇÕES - INTRA	11.244.000,00	4.798.960,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	4.876.907,20	2.032.044,69
TOTAL	25.426.445,09	18.719.870,24



RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

O saldo da conta reservas administrativas, que une as sobras dos anos anteriores e os valores arrecadados mensalmente, funcionando como reserva de contingência, não se aplicando a ela o limite de gastos.

LIMITE DE GASTOS (2024)	VALOR ARRECADADO (2024)	UTILIZADO (-)	RENDIMENTOS (+)	SALDO RESERVAS ADMINISTRATIVAS
1.718.253,82	867.106,72	964.692,77	15.894,33	187.956,94

A receita é realizada por mês de competência, sendo efetivada apenas no mês posterior a este relatório, abaixo realizamos uma simulação do valor a ser recebido para fins de comparação.



Limite De Arrecadação 2024 Base De Cálculo Da Remuneração Dos Servidores Ativos

Nosso sistema previdenciário possui 1.575 servidores ativos, distribuídos da seguinte forma:

- a) Prefeitura Municipal: 1.551 Servidores;
Dentre estes servidores, temos os licenciados e os cedidos para:
 - 04 Servidores no TRT.
 - 01 Servidor na Prefeitura Municipal de Batayporã.
- b) Câmara Municipal: 24 Servidores;

LIMITE DE GASTOS 2024	
BASE DE CALCULO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM 2023	
PREFEITURA	55.721.900,18
CÂMARA	1.553.227,17
TOTAL	57.275.127,35
3%	1.718.253,82

A taxa de administração prevista para Autarquia no exercício de 2024, inserida no Cálculo Atuarial, está previsto o valor de R\$ 1.718.253,82, limite fixado em Lei e arrecadado até o mês de Junho o montante de R\$ 867.171,84.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
CONTRIBUIÇÕES	8.047.395,00	3.414.214,63
RECEITA PATRIMONIAL	715.000,00	527.471,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.142,89	7.947.179,06
CONTRIBUIÇÕES - INTRA	11.244.000,00	4.798.960,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	4.876.907,20	2.032.044,69
TOTAL	25.426.445,09	18.719.870,24



No primeiro semestre do exercício de 2024, foram feitos empenhos referentes às despesas administrativas no valor de R\$ 964.692,77 (novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), sendo que os processos administrativos foram examinados e se encontram em conformidade com a Legislação.

Janeiro 2024

DESCRIÇÃO	CREADOR	VALOR
Locação de Softwares de Gestão Pública	Staf Sistemas	11.387,43
Consultoria em Licitação	Jeanne Saldanha	4.500,00
Locação do Prédio	Wilson Fernandes Sena	3.197,07
Consultoria de Investimentos (Dezembro e Janeiro)	LEMA Investimentos	2.900,00
Sistema de Gestão Previdenciária	Four Info	5.518,40
Sistema de Gestão de Documentos	1Doc	1.513,67
Limpeza do prédio	Ana Cordeiro Ponce	1.476,95
Manutenção do Site	Web Paes	913,60
PASEP	Receita Federal	58.853,17
Cálculo Atuarial	Actuarial	1.584,66
Assessoria Técnica e Jurídica	ACONPREV	12.144,77
Jeton por Reuniões - Conselho Curador	Conselho Curador	6.692,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	Conselho Fiscal	5.019,60
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos	8.031,36
Salário dos Servidores do PREVINA	Servidores do PREVINA	10.724,19
Jeton pago aos Servidores Cedidos: 54, Art. 40, Lei 993/2011	Servidores Cedidos ao PREVINA	13.474,84
Conta de Energia	Energisa	1.410,33
Conta de Água	Sanesul	41,67
Conta de Telefone	Oi - SA	355,34
DataPREV COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária (Novembro e Dezembro)	DataPREV	600,00
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP (Novembro e Dezembro)	ADIMP	962,20
Filiação Anual ABIPEM	ABIPEM	1.500,00
TOTAL GASTO NO MÊS RESERVAS ADMINISTRATIVAS		152.805,05

Fevereiro 2024

DESCRIÇÃO	CREADOR	VALOR
Locação de Softwares de Gestão Pública	Staf Sistemas	11.387,43
Consultoria em Licitação	Jeanne Saldanha	4.500,00
Locação do Prédio	Wilson Fernandes Sena	3.200,00
Consultoria de Investimentos	LEMA Investimentos	1.450,00
Sistema de Gestão Previdenciária	Four Info	5.518,40
Sistema de Gestão de Documentos	1Doc	1.513,67
Limpeza do prédio	Ana Cordeiro Ponce	1.476,95
Manutenção do Site	Web Paes	913,60
PASEP	Receita Federal	52.394,27
Cálculo Atuarial	Actuarial	1.584,66
Assessoria Técnica e Jurídica	ACONPREV	12.144,77
Jeton por Reuniões - Conselho Curador	Conselho Curador	6.692,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	Conselho Fiscal	6.692,80
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos	7.696,72
Salário dos Servidores do PREVINA	Servidores do PREVINA	10.724,19
Jeton pago aos Servidores Cedidos: 54, Art. 40, Lei 993/2011	Servidores Cedidos ao PREVINA	13.474,84
Conta de Energia	Energisa	1.542,01
Conta de Água	Sanesul	41,67
Conta de Telefone	Oi - SA	372,86
DataPREV COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária	DataPREV	600,00
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	ADIMP	962,20
Revisão Veículo Oficial 02 do PREVINA	Perkal Veiculos	1.200,94
Perícia Médica	Rosenbaum & cia	12.079,52
TOTAL GASTO NO MÊS RESERVAS ADMINISTRATIVAS		158.164,30

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Março 2024

DESCRIÇÃO	CREADOR	VALOR
Locação de Softwares de Gestão Pública	Staf Sistemas	11.387,43
Consultoria em Licitação	Jeanne Saldanha	4.500,00
Locação do Prédio	Wilson Fernandes Sena	3.200,00
Consultoria de Investimentos	LEMA Investimentos	1.450,00
Sistema de Gestão Previdenciária	Four Info	5.518,40
Sistema de Gestão de Documentos	1Doc	1.513,67
Limpeza do prédio	Ana Cordeiro Ponce	1.476,95
Manutenção do Site	Web Paes	913,60
PASEP	Receita Federal	36.620,38
Cálculo Atuarial	Actuarial	1.656,07
Assessoria Técnica e Jurídica	ACONPREV	12.144,77
Consultoria Contábil	GEPLAN	4.000,00
Jeton por Reuniões - Conselho Curador	Conselho Curador	6.692,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	Conselho Fiscal	6.692,80
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos	8.031,36
Salário do Servidores do PREVINA	Servidores do PREVINA	11.062,32
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	Servidores Cedidos ao PREVINA	14.151,56
Conta de Energia	Energisa	1.614,55
Conta de Água	Sanesul	48,58
Conta de Telefone	Oi - SA	355,71
DataPREV COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária	DataPREV	600,00
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	ADIMP	962,20
Combustível Veículos Oficiais	Auto Posto Mais	295,41
Aquisição e Instalação de Ares Condicionados na Sede do PREVINA	Arpejo	8.794,00
Ressarcimento Certificação Profissional RPPS	Membros do Comitê de Investimento	1.140,00
Ressarcimento de Combustível e Locação de Veículo para Capacitação	Membros do Comitê de Investimento	2.362,81
Capacitação - Diárias 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS	Membros do Comitê de Investimento	11.250,72
Capacitação - Inscrição no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS	ABIPEM	5.320,00
TOTAL GASTO NO MÊS RESERVAS ADMINISTRATIVAS		163.756,09

Abril 2024

DESCRIÇÃO	CREADOR	VALOR
Locação de Softwares de Gestão Pública	Staf Sistemas	11.387,43
Consultoria em Licitação	Jeanne Saldanha	4.500,00
Locação do Prédio	Wilson Fernandes Sena	3.200,00
Consultoria de Investimentos	LEMA Investimentos	1.450,00
Sistema de Gestão Previdenciária	Four Info	5.518,40
Sistema de Gestão de Documentos	1Doc	1.513,67
Limpeza do prédio	Ana Cordeiro Ponce	1.476,95
Manutenção do Site	Web Paes	913,60
PASEP	Receita Federal	24.767,63
Cálculo Atuarial	Actuarial	1.656,07
Assessoria Técnica e Jurídica	ACONPREV	12.144,77
Consultoria Contábil	GEPLAN	4.000,00
Jeton por Reuniões - Conselho Curador	Conselho Curador	8.366,00
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	Conselho Fiscal	6.692,80
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos	8.031,36
Salário do Servidores do PREVINA	Servidores do PREVINA	11.062,32
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	Servidores Cedidos ao PREVINA	14.151,56
Conta de Energia	Energisa	1.516,36
Conta de Água	Sanesul	55,49
Conta de Telefone	Oi - SA	343,33
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	ADIMP	962,20
Manutenção e Limpeza dos Ares Condicionados PREVINA	Leandro Vieira	1.766,00
Ressarcimento Certificação Profissional RPPS	Graciele Fernandes Pereira	440,00
Capacitação - Inscrição no Evento 2º RH 360 na Administração Pública	Conprev Educacional	825,00
Capacitação - Diárias 1º Seminário de Investimentos ADIMP MS	Diretora Presidente e Conselheiros	1.318,20
Perícia Médica	Rosenbaum & Cia	14.112,90
TOTAL GASTO NO MÊS RESERVAS ADMINISTRATIVAS		142.172,04

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna93@gmail.com

Maio 2024

DESCRIÇÃO	CREADOR	VALOR
Locação de Softwares de Gestão Pública	Staf Sistemas	11.387,43
Consultoria em Licitação	Jeanne Saldanha	4.500,00
Locação do Prédio	Wilson Fernandes Sena	3.200,00
Consultoria de Investimentos	LEMA Investimentos	1.450,00
Sistema de Gestão Previdenciária	Four Info	5.518,40
Sistema de Gestão de Documentos	1Doc	1.513,67
Limpeza do prédio	Ana Cordeiro Ponce	1.476,95
Manutenção do Site	Web Paes	913,60
PASEP	Receita Federal	28.492,34
Cálculo Atuarial	Actuarial	1.656,07
Assessoria Técnica e Jurídica	ACONPREV	12.144,77
Consultoria Contábil	GEPLAN	4.000,00
Jeton por Reuniões - Conselho Curador	Conselho Curador	8.366,00
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	Conselho Fiscal	6.023,52
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos	7.696,72
Salário do Servidores do PREVINA	Servidores do PREVINA	10.888,19
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	Servidores Cedidos ao PREVINA	14.151,66
Conta de Energia	Energisa	1.056,71
Conta de Água	Sanesul	48,58
Conta de Telefone	Oi - SA	343,33
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	ADIMP	962,20
COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária	DataPREV	600,00
Perícia Médica	Rosenbaum & Cia	7.056,45
Capacitação - Passagem Aérea Curso 2º RH 360 na Adm Pública	Diretor Financeiro	1.858,60
Capacitação - Diárias 2º RH 360 e Reunião na empresa Staf	Diretor Financeiro	1.810,90
Capacitação - Diárias Contabilidade Aplicada aos RPPS e reunião na Staf	Diretora Presidente e Conselheiros	2.007,72
Obrigações da Folha de Pagamentos	Servidores do PREVINA	27.514,42
TOTAL GASTO NO MÊS RESERVAS ADMINISTRATIVAS		166.638,23

Junho 2024

DESCRIÇÃO	CREADOR	VALOR
Locação de Softwares de Gestão Pública	Staf Sistemas	11.387,43
Consultoria em Licitação	Jeanne Saldanha	4.500,00
Locação do Prédio	Wilson Fernandes Sena	3.200,00
Consultoria de Investimentos	LEMA Investimentos	1.500,00
Sistema de Gestão Previdenciária	Four Info	5.518,40
Sistema de Gestão de Documentos	1Doc	1.513,67
Limpeza do prédio	Ana Cordeiro Ponce	1.476,95
Manutenção do Site	Web Paes	913,60
PASEP	Receita Federal	25.095,82
Cálculo Atuarial	Actuarial	1.656,07
Assessoria Técnica e Jurídica	ACONPREV	12.144,77
Consultoria Contábil	GEPLAN	4.000,00
Jeton por Reuniões - Conselho Curador	Conselho Curador	6.692,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	Conselho Fiscal	5.019,60
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos	8.031,36
Salário do Servidores do PREVINA	Servidores do PREVINA	9.251,93
Adiantamento 13º Salário dos Servidores do PREVINA	Servidores do PREVINA	2.055,38
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	Servidores Cedidos ao PREVINA	14.151,66
Conta de Energia	Energisa	689,68
Conta de Água	Sanesul	62,40
Conta de Telefone	Oi - SA	343,33
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	ADIMP	962,20
COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária	DATAPREV	600,00
Combustível Veículos Oficiais	Auto Posto Mais	529,31
Capacitação - Inscrição 57º Congresso Nacional de RPPS ABIPEM	Diretor Fin. e Gestor do Comitê de Investimentos	1.520,00
Capacitação - Diárias 57 Congresso Nacional de RPPS ABIPEM	Diretores e Gestor do Comitê de Investimentos	6.916,00
Capacitação - Restituição Certificação Profissional RPPS	Diretora Presidente e Membros dos Conselhos	940,00
Capacitação - Restituição Passagens Aéreas	Gestor do Comitê de Investimentos	3.554,37
Precatório Processo Judicial 1603842-09.2023.8.12.0000	TJ-MS	44.329,53
Manutenção Ares Condicionados	Leandro Vieira	420,00
Manutenção Predial	Rogério Michaels	444,30
Aquisição de Certificados Digitais	DM Certificados Digitais	810,00
Suprimento de Fundos	PREVINA	929,60
TOTAL GASTO NO MÊS RESERVAS ADMINISTRATIVAS		181.160,06

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna93@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de Servidores Ativos	1.350
Folha Salarial Ativos	R\$4.703.947,37
Idade Média de Ativos	46,2 anos
Nº de Servidores Inativos	287
Folha dos Inativos	R\$1.019.461,70
Idade Média de Inativos	58,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,01% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2022 - Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA/PENSÃO

• Implementação da Aposentadoria e Pensão

No primeiro semestre do exercício de 2024, o controle interno fez uma análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências sendo analisados os registros de concessão de aposentadoria e pensão e o trabalho pautado pelos seguintes fatores:

- Tipo de aposentadoria: não foram identificados registros com tipos de aposentadorias divergentes.
- Implementação da Pensão: não foram encontradas irregularidades.

No primeiro semestre de 2024, foram concedidas **16 (dezesesseis)** aposentadorias e **05 (cinco)** pensões como segue abaixo:

Janeiro:

Não houve processos para aposentadoria ou pensionistas.

Fevereiro

Aposentados:

- Edneia Honaiser – **Portaria 002/2024.**
- Valdeci Cardoso Farias – **Portaria 003/2024.**
- Josefa Ferreira de Almeida – **Portaria 004/2024.**
- Silvia Souza Santos Santolini – **Portaria 005/2024.**
- Valdemiro Marques de Oliveira – **Portaria 006/2024.**

Março

Aposentados:

- Maria de Almeida Gomes Santos – **Portaria 010/2024.**
- Ivanil Barbosa Duarte – **Portaria 011/2024.**
- Marilza Maria Eufanio Suzano de Freitas – **Portaria 014/2024.**

Pensionistas:

- Osmar Pereira da Silva (Instituidor: Maria Luzineti Crecencio Pereira da Silva) – **Portaria 012/2024.**
- Dolores Carriel da Costa Silva (Instituidor: Nilson Amarado da Silva) – **Portaria 013/2024.**

Abril

- Christiane Aparecida Tosti – **Portaria 015/2024.**
- Terezinha Santana de Souza – **Portaria 016/2024.**

Pensionista:

- Thaynara Mota Siebra (Instituidor: Marcos Antonio Fabri) – **Portaria 019/2024.**
- Maria Laura Siebra Fabri (Instituidor: Marcos Antonio Fabri) – **Portaria 019/2024.**
- Maria Fernanda Siebra Fabri (Instituidor: Marcos Antonio Fabri) – **Portaria 019/2024.**

PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Janeiro

ITEM	VALOR
Aposentadoria Mensal	936.545,99
Pensão Mensal	80.858,45
TOTAL	1.017.404,44

Fevereiro

ITEM	VALOR
Aposentadoria Mensal	943.888,58
Pensão Mensal	80.858,45
TOTAL	1.024.747,03

Março

ITEM	VALOR
Aposentadoria Mensal	988.770,23
Pensão Mensal	89.025,30
TOTAL	1.077.795,53

Abril

ITEM	VALOR
Aposentadoria Mensal	1.006.546,49
Pensão Mensal	97.063,57
TOTAL	1.103.610,06

Maió

ITEM	VALOR
Aposentadoria Mensal	1.012.858,50
Pensão Mensal	97.063,57
TOTAL	1.109.922,07

Junho

ITEM	VALOR
Aposentadoria Mensal	1.027.318,98
Pensão Mensal	97.063,57
Aposentadoria Adiantamento 13º	496.918,09
Pensão Adiantamento 13º	45.189,20
TOTAL	1.666.489,84

Total da folha de benefícios foi de R\$ 6.999.968,97.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Maio

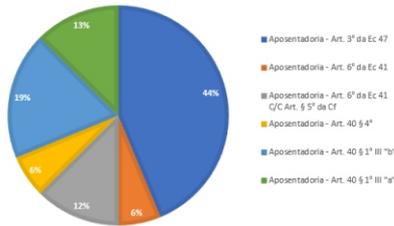
Aposentados:

- a. Adelaide Ferreira Reis – **Portaria 020/2024.**
- b. Maria Regina de Estefano – **Portaria 021/2024.**

Junho

Aposentados:

- a. Sandra Maria de Menezes Mendonça – **Portaria 022/2024.**
- b. João Rosa – **Portaria 023/2024.**
- c. José Wilson Dantas – **Portaria 024/2024.**
- d. Seidonio Gomes Lino – **Portaria 025/2024.**



Compensação Previdenciária em 2024

Valores pagos ao RGPS- Regime Geral de Previdência Social

De acordo com a regra de compensação previdenciária, os requerimentos são pagos 02 meses após deferidos.

Em janeiro foram pagos 12 requerimentos, sendo 11 referente a novembro, já pagos mensalmente e 01 concedido no referido mês.

Mês de Pagamento: janeiro de 2024

Qtd	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	NORBERTO APARECIDO GODOY	R\$ 196,66	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 196,66
2	MARCOS ANTONIO MATIAS MASSILON	R\$ 110,12	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 110,12
3	MARIA APARECIDA FERREIRA	R\$ 4,85	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4,85
4	CLOVIS NUNES DA COSTA	R\$ 80,83	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 80,83
5	FRANCISCA MARLY DANTAS	R\$ 151,97	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 151,97
6	JOSE SILVA	R\$ 123,15	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 123,15
7	LIGNALVA MARIA DA SILVA SOUZA	R\$ 170,31	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 170,31
8	ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA	R\$ 94,73	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 94,73
9	CECILIA NICOLAU DE COUTO	R\$ 32,32	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 32,32
10	MARIA ANGELA PIRES TEODORO	R\$ 341,22	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 341,22
11	JOANA PELEGRINO	R\$ 105,12	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 105,12

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previns93@gmail.com

12	GILVANE APARECIDA HITEL	R\$ 75,00	R\$ 1.885,00	R\$ 156,25	05/07/2018	31/07/2020	R\$ 2.021,25
							VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 3.432,53
							VALOR TOTAL PAGO = R\$ 3.432,53

Em fevereiro foram pagos 12 requerimentos referente a Dezembro, sendo 11 pagos mensalmente e 01 concedido no referido mês. Foi cessado 01 requerimento da Sr.ª Gilvane Aparecida Hitel. (OBS: Com reajustes).

Mês de Pagamento: fevereiro de 2024

Qtd	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	CECILIA NICOLAU DE COUTO	R\$ 33,51	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 33,51
2	CLEIDE PIRES DE MORAES	R\$ 227,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 227,84
3	CLOVIS NUNES DA COSTA	R\$ 83,82	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 83,82
4	ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA	R\$ 98,24	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 98,24
5	FRANCISCA MARLY DANTAS	R\$ 157,60	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 157,60
6	JOANA PELEGRINO	R\$ 109,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 109,01
7	JOSE SILVA	R\$ 127,71	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 127,71
8	LIGNALVA MARIA DA SILVA SOUZA	R\$ 176,62	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 176,62
9	MARCOS ANTONIO MATIAS MASSILON	R\$ 114,20	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 114,20
10	MARIA ANGELA PIRES TEODORO	R\$ 353,87	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 353,87
11	MARIA APARECIDA FERREIRA	R\$ 5,02	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 5,02
12	NORBERTO APARECIDO GODOY	R\$ 203,95	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 203,95

VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 1.691,39
VALOR TOTAL PAGO = R\$ 1.691,39

Em março foram pagos 12 requerimentos referente a janeiro, já pagos mensalmente.

Mês de Pagamento: março de 2024

Qtd	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	CECILIA NICOLAU DE COUTO	R\$ 33,51	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 33,51
2	CLEIDE PIRES DE MORAES	R\$ 227,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 227,84
3	CLOVIS NUNES DA COSTA	R\$ 83,82	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 83,82
4	ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA	R\$ 98,24	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 98,24
5	FRANCISCA MARLY DANTAS	R\$ 157,60	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 157,60
6	JOANA PELEGRINO	R\$ 109,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 109,01
7	JOSE SILVA	R\$ 127,71	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 127,71
8	LIGNALVA MARIA DA SILVA SOUZA	R\$ 176,62	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 176,62
9	MARCOS ANTONIO MATIAS MASSILON	R\$ 114,20	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 114,20
10	MARIA ANGELA PIRES TEODORO	R\$ 353,87	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 353,87
11	MARIA APARECIDA FERREIRA	R\$ 5,02	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 5,02
12	NORBERTO APARECIDO GODOY	R\$ 203,95	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 203,95

VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 1.691,39
VALOR TOTAL PAGO = R\$ 1.691,39

Em abril foram pagos 12 requerimentos referente a fevereiro já pagos mensalmente

Mês de Pagamento: abril de 2024

Qtd	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	CECILIA NICOLAU DE COUTO	R\$ 33,51	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 33,51
2	CLEIDE PIRES DE MORAES	R\$ 227,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 227,84
3	CLOVIS NUNES DA COSTA	R\$ 83,82	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 83,82
4	ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA	R\$ 98,24	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 98,24
5	FRANCISCA MARLY DANTAS	R\$ 157,60	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 157,60
6	JOANA PELEGRINO	R\$ 109,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 109,01
7	JOSE SILVA	R\$ 127,71	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 127,71
8	LIGNALVA MARIA DA SILVA SOUZA	R\$ 176,62	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 176,62

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previns93@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



9	MARCOS ANTONIO MATIAS MASSILON	R\$ 114,20	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 114,20
10	MARIA ANGELA PIRES TEODORO	R\$ 353,87	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 353,87
11	MARIA APARECIDA FERREIRA	R\$ 5,02	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 5,02
12	NORBERTO APARECIDO GODOY	R\$ 203,95	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 203,95

TOTAL PAGO = R\$ 39.353,40
TOTAL GERAL PAGO NO SEMESTRE = R\$ 245.583,44

VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 1.691,39
TOTAL PAGO = R\$ 1.691,39

Relatório Semestral da Compensação Previdenciária em 2024

Valores recebidos do RGPS

Em maio foram pagos 18 requerimentos referente a março, sendo 12 pagos mensalmente e 06 concedido no referido mês

Mês de Pagamento: maio de 2024

Qtd	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	CECILIA NICOLAU DE COUTO	R\$ 33,51	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 33,51
2	CLEIDE PIRES DE MORAES	R\$ 227,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 227,84
3	CLOVIS NUNES DA COSTA	R\$ 83,82	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 83,82
4	ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA	R\$ 98,24	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 98,24
5	FRANCISCA MARLY DANTAS	R\$ 157,60	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 157,60
6	JOANA PELEGRINO	R\$ 109,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 109,01
7	JOSE SILVA	R\$ 127,71	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 127,71
8	LIGNALVA MARIA DA SILVA SOUZA	R\$ 176,62	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 176,62
9	MARCOS ANTONIO MATIAS MASSILON	R\$ 114,20	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 114,20
10	MARIA ANGELA PIRES TEODORO	R\$ 353,87	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 353,87
11	MARIA APARECIDA FERREIRA	R\$ 5,02	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 5,02
12	NORBERTO APARECIDO GODOY	R\$ 203,95	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 203,95
13	ANA APARECIDA DA SILVA MENGATO	R\$ 1.444,55	R\$ 247.981,08	R\$ 20.464,46	11/11/2009	29/02/2024	R\$ 33,51
14	ROBERIO RAMOS FEITOSA	R\$ 85,66	R\$ 7.786,49	R\$ 635,31	04/08/2016	29/02/2024	R\$ 227,84
15	VILMA PERPETUO DOS SANTOS	R\$ 90,93	R\$ 11.420,81	R\$ 939,61	13/09/2013	29/02/2024	R\$ 83,82
16	VERA LUCIA ALBERTO	R\$ 130,98	R\$ 12.290,29	R\$ 1.004,18	06/05/2016	29/02/2024	R\$ 98,24
17	JANETE DE ANDRADE MACHADO FERNANDES	R\$ 80,46	R\$ 225,29	R\$ 6,70	07/12/2023	29/02/2024	R\$ 157,60
18	EDMUNDO MINORU TIBA	R\$ 373,67	R\$ 32.733,49	R\$ 2.740,25	11/09/2013	28/12/2020	R\$ 109,01

VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 340.060,54
VALOR TOTAL = R\$ 341.751,93
VALOR TOTAL PAGO AP-S AJUSTES DE CONTAS = R\$ 197.723,34

Em junho foram pagos 19 requerimentos referente a abril, sendo 17 pagos mensalmente e 02 concedido no referido mês. Foi cessado

01 requerimento da Sr. EDMUNDO MINORU TIBA,

Mês de Pagamento: junho de 2024

Qtd	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	ANA APARECIDA DA SILVA MENGATO	R\$ 1.444,55	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.444,55
2	CECILIA NICOLAU DE COUTO	R\$ 33,51	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 33,51
3	CLEIDE PIRES DE MORAES	R\$ 227,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 227,84
4	CLOVIS NUNES DA COSTA	R\$ 83,82	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 83,82
5	ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA	R\$ 98,24	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 98,24
6	FRANCISCA MARLY DANTAS	R\$ 157,60	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 157,60
7	JANETE DE ANDRADE MACHADO FERNANDES	R\$ 80,46	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 80,46
8	JOANA PELEGRINO	R\$ 109,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 109,01
9	JOSE SILVA	R\$ 127,71	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 127,71
10	LIGNALVA MARIA DA SILVA SOUZA	R\$ 176,62	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 176,62
11	MARCOS ANTONIO MATIAS MASSILON	R\$ 114,20	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 114,20
12	MARIA ANGELA PIRES TEODORO	R\$ 353,87	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 353,87
13	MARIA APARECIDA FERREIRA	R\$ 5,02	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 5,02
14	NORBERTO APARECIDO GODOY	R\$ 203,95	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 203,95
15	ROBERIO RAMOS FEITOSA	R\$ 85,66	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 85,66
16	VERA LUCIA ALBERTO	R\$ 130,98	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 130,98
17	VILMA PERPETUO DOS SANTOS	R\$ 90,93	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 90,93
18	ERCILIO CARREIRA MENDES	R\$ -	R\$ 849,57	R\$ 68,77	18/06/2015	10/09/2017	R\$ 916,34
19	GIBERTO BARBIERI	R\$ 603,35	R\$ 31.792,23	R\$ 2.515,21	11/11/2019	31/03/2024	R\$ 34.307,44

VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 35.829,43

Em janeiro foram recebidos 87 requerimentos sendo referente a novembro.

Mês de Recebimento: janeiro de 2024

Qte	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo Acumulado	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	ADELIA DA SILVA E SILVA	R\$ 914,08	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 914,08
2	ALICE ALVES DA SILVA	R\$ 1.263,44	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.263,44
3	ALVIO FERREIRA RODRIGUES	R\$ 872,25	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 872,25
4	ANA ANGELICA SAMPAIO DE QUEROZ	R\$ 1.207,15	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.207,15
5	ANA FIGUEIREDO TERENCIANI	R\$ 385,77	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 385,77
6	ANICE NUNES DE LIMA	R\$ 1.073,64	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.073,64
7	ANTONIA ALDA MORAES	R\$ 354,13	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 354,13
8	ANTONIA LEOPOLDINA DE SOUZA GOMES	R\$ 793,94	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 793,94
9	APARECIDA JOSE RODRIGUES	R\$ 662,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 662,99
10	AVERINA FERREIRA ALVES	R\$ 1.394,48	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.394,48
11	CELINO FERREIRA ALVES	R\$ 4.189,37	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4.189,37
12	CLAUDIA VIVIANA PELLICCIARI	R\$ 2.558,85	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.558,85
13	CLEONICE FELICIANO DA SILVA	R\$ 431,63	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 431,63
14	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	R\$ 1.277,57	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.277,57
15	ELIZABETE ALVES DA SILVA	R\$ 1.965,03	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.965,03
16	ERCILIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 974,89	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 974,89
17	EUVALDO SILVEIRA CANO	R\$ 3.673,95	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 3.673,95
18	FRANCISCA LOPES FELIPE	R\$ 970,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 970,99
19	HELENA AVELINO DA COSTA	R\$ 1.078,00	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.078,00
20	IZABEL CRISTINA DA SILVA	R\$ 1.304,14	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.304,14
21	IZAURA CARDOZO MOREIRA	R\$ 1.003,85	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.003,85
22	JONILCE NOGUEIRA	R\$ 691,32	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 691,32
23	JOSE PEREIRA DE LIMA	R\$ 2.345,63	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.345,63
24	JURANDI ABILIO DOS SANTOS	R\$ 1.025,81	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.025,81
25	LEONILDA CONTINI DE SOUZA	R\$ 1.207,64	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.207,64
26	LUZENITA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.350,55	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.350,55
27	MAGDA DE SOUZA LIMA	R\$ 713,38	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 713,38
28	MARIA APARECIDA BRANDAO ROSALVO	R\$ 3.953,26	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 3.953,26
29	MARIA APARECIDA PEREIRA	R\$ 2.994,10	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.994,10
30	MARIA DO CARMO SANTOS FREITAS	R\$ 399,56	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 399,56
31	MARIA ELIZABETE ALBERTO MOREIRA	R\$ 2.659,40	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.659,40
32	MARIA IRENE BASSO TRAVENSOLO	R\$ 945,62	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 945,62
33	MARIA IVONE ALVES PERIGO	R\$ 1.305,46	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.305,46
34	MARIA NOEMI FERREIRA	R\$ 1.736,31	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.736,31
35	MARIA SONIA DEODATO	R\$ 773,78	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 773,78
36	MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS	R\$ 777,93	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 777,93
37	MILTON DE SOUZA SILVA	R\$ 1.185,46	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.185,46
38	MIRIAN AMORIM ALVES	R\$ 1.207,82	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.207,82
39	NEUSA MARIA DA SILVA	R\$ 983,19	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 983,19
40	NILMA DE FATIMA GIGLIO	R\$ 1.238,48	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.238,48
41	ODETE PEREIRA GOMES	R\$ 890,94	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 890,94
42	OSCAR GODOY	R\$ 2.097,43	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.097,43
43	ROSA MARIA DE MORAIS	R\$ 1.065,22	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.065,22
44	TELMIA HELENA ALVES DE SOUZA	R\$ 2.659,60	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.659,60
45	ALDENIR APARECIDA BONFIM PEREIRA	R\$ 1.046,74	R\$ 85.085,07	R\$ 6.193,21	23/01/2017	31/10/2023	R\$ 91.258,28
46	ALZIRA APARECIDA SANCHES DA ROSA	R\$ 2.714,55	R\$ 292.357,03	R\$ 22.168,82	10/11/2014	31/10/2023	R\$ 314.525,85
47	ANA SOLEDADE FERNANDES DE SIQUEIRA	R\$ 4.221,72	R\$ 327.183,30	R\$ 23.923,08	16/05/2017	31/10/2023	R\$ 351.106,38
48	ANTONIA DE MATOS TOMBINI	R\$ 382,09	R\$ 20.976,82	R\$ 1.437,66	16/05/2019	31/10/2023	R\$ 22.414,48
49	APARECIDO MONTEIRO DA SILVA	R\$ 1.263,98	R\$ 91.343,82	R\$ 6.530,56	23/10/2017	31/10/2023	R\$ 97.874,18
50	CARLOS ALBERTO FRANCISCHINELLI	R\$ 1.963,29	R\$ 178.659,39	R\$ 13.252,21	01/04/2016	31/10/2023	R\$ 191.911,60
51	DAORCILIA ANTONIA RIBEIRO	R\$ 949,80	R\$ 65.543,10	R\$ 4.670,34	01/02/2018	31/10/2023	R\$ 70.213,44
52	DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA	R\$ 1.089,06	R\$ 130.668,71	R\$ 9.963,05	26/10/2013	31/10/2023	R\$ 140.851,76

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
 TELEFONES: (67) 3441-1167 / 3441-2186 - previna93@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
 TELEFONES: (67) 3441-1167 / 3441-2186 - previna93@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



53	ELSA SATIL DE OLIVEIRA	RS 1.448,03	RS 101.024,23	RS 1.448,03	08/01/2018	31/10/2023	RS 108.264,38
54	FLORENTINA NUNES PEREIRA	RS 270,61	RS 18.401,48	RS 270,61	01/03/2018	31/10/2023	RS 19.709,43
55	GALDINO VITORIANO DA SILVA	RS 888,43	RS 89.316,53	RS 888,43	15/06/2015	31/10/2023	RS 96.054,09
56	JURANDIR DE LIMA COSTA	RS 866,66	RS 52.886,36	RS 866,66	01/10/2018	31/10/2023	RS 58.549,57
57	LEONILDE APARECIDA ROSSI	RS 1.333,38	RS 169.776,38	RS 1.333,38	09/10/2013	31/10/2023	RS 172.017,35
58	LUIZ ANTONIO TEODORO	RS 2.636,65	RS 170.063,92	RS 2.636,65	16/08/2018	31/10/2023	RS 182.148,57
59	MARCIA BARRETO DOS SANTOS	RS 1.214,04	RS 105.621,48	RS 1.214,04	01/08/2016	31/10/2023	RS 113.411,57
60	MARGARIDA FRUTUOSO	RS 1.501,31	RS 130.613,97	RS 1.501,31	01/08/2016	31/10/2023	RS 140.247,38
61	MARIA APARECIDA ALVES VASCONCELOS LOPES	RS 1.205,57	RS 80.773,19	RS 1.205,57	01/04/2018	31/10/2023	RS 86.499,65
62	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	RS 932,05	RS 61.515,30	RS 932,05	01/05/2018	31/10/2023	RS 66.864,87
63	MARIA APARECIDA FELIX DE SA	RS 1.194,59	RS 86.140,47	RS 1.194,59	20/03/2019	31/10/2023	RS 70.620,16
64	MARIA APARECIDA MAURA	RS 1.009,23	RS 71.352,86	RS -	17/03/2019	07/02/2022	RS 77.230,73
65	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA	RS 669,19	RS 50.055,41	RS 669,19	07/08/2017	31/10/2023	RS 53.680,19
66	MARIA DO CARMO SILVA	RS 3.348,88	RS 276.282,60	RS 3.348,88	16/12/2016	31/10/2023	RS 296.654,95
67	MARIA DO ROSARIO DE ANDRADE	RS 970,56	RS 67.356,88	RS 970,56	19/01/2018	31/10/2023	RS 72.128,78
68	MARIA FRANCISCA INACIO SANCHES	RS 925,09	RS 69.350,91	RS 925,09	02/08/2017	31/10/2023	RS 74.361,81
69	MARIA HELENA MACHADO DE LIMA	RS 863,28	RS 75.105,36	RS 863,28	01/08/2016	31/10/2023	RS 80.644,74
70	MARIA INEZ SALVADOR	RS 983,32	RS 55.492,03	RS 983,32	18/02/2019	31/10/2023	RS 59.261,42
71	MARIA RENILDE VAZ COSTA	RS 653,67	RS 55.553,45	RS 653,67	01/10/2016	31/10/2023	RS 59.630,26
72	MARIA RITA SOUZA PEREIRA	RS 858,48	RS 67.390,88	RS 858,48	16/04/2017	31/10/2023	RS 72.328,94
73	NADIR ALVES FERREIRA DA SILVA	RS 679,63	RS 45.512,56	RS 679,63	02/04/2018	31/10/2023	RS 48.740,80
74	PAULO MOREIRA	RS 941,38	RS 45.186,24	RS 941,38	01/11/2019	31/10/2023	RS 48.167,28
75	PEDRO VIEIRA DA SILVA	RS 786,54	RS 46.405,86	RS 786,54	01/12/2018	31/10/2023	RS 49.617,52
76	RAMAO MARTINS	RS 840,27	RS 62.179,98	RS 840,27	01/09/2017	31/10/2023	RS 66.661,42
77	REGINA CELIA DAN	RS 802,76	RS 41.388,90	RS 802,76	15/07/2019	31/10/2023	RS 44.178,56
78	ROSALINA FRANKLIN DE SOUZA	RS 809,96	RS 57.426,16	RS 809,96	04/12/2019	31/10/2023	RS 59.543,48
79	ROSENI DE SOUZA SANTANA	RS 929,22	RS 74.182,73	RS 929,22	06/03/2017	31/10/2023	RS 79.603,18
80	SEBASTIANA DIAS MARQUES DOS SANTOS	RS 1.045,25	RS 126.196,52	RS 1.045,25	09/10/2013	31/10/2023	RS 135.865,08
81	SILVIA CRISTINA GOMES	RS 1.985,96	RS 112.768,45	RS 1.985,96	07/02/2019	31/10/2023	RS 120.544,44
82	SONIA AMORIM	RS 855,87	RS 48.699,02	RS 855,87	04/02/2019	31/10/2023	RS 52.051,16
83	SONIA MARIA DA SILVA BONFIM	RS 978,19	RS 66.816,92	RS 978,19	01/03/2018	31/10/2023	RS 71.244,84
84	SUZANA PEREIRA DE ARAUJO	RS 1.106,14	RS 62.349,42	RS 1.106,14	20/02/2019	31/10/2023	RS 66.589,62
85	VALERIA RUIZ LEME	RS 1.153,47	RS 59.327,13	RS 1.153,47	14/08/2019	31/10/2023	RS 62.268,15
86	VOILCE ANDRETA GASPARIANI	RS 873,72	RS 87.837,98	RS 873,72	15/06/2015	31/10/2023	RS 94.463,69
87	WALTER FRANCOZO	RS 606,87	RS 36.412,20	RS 606,87	01/11/2018	31/10/2023	RS 38.940,82

VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 4.442.582,13
 TOTAL A RECEBER APS AJUSTE DE CONTAS = R\$ 4.439.149,60

Em fevereiro foram recebidos 104 requerimentos sendo referente a dezembro, sendo 85 recebidos mensalmente e 19 deferido no referido mês.

Mês de Recebimento: fevereiro de 2024

Qte	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo Acumulado	Data Início Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	ADELIA DA SILVA E SILVA	RS 914,08	RS -	RS -	-	-	RS 914,08
2	ALDENIR APARECIDA BONFIM PEREIRA	RS 1.046,74	RS -	RS -	-	-	RS 1.046,74
3	ALICE ALVES DA SILVA	RS 1.263,44	RS -	RS -	-	-	RS 1.263,44
4	ALVIO FERREIRA RODRIGUES	RS 872,25	RS -	RS -	-	-	RS 872,25
5	ALZIRA APARECIDA SANCHES DA ROSA	RS 2.714,55	RS -	RS -	-	-	RS 2.714,55
6	ANA ANGELICA SAMPAIO DE QUEROZ	RS 1.207,15	RS -	RS -	-	-	RS 1.207,15
7	ANA FIGUEIREDO TERCENCIANI	RS 385,77	RS -	RS -	-	-	RS 385,77
8	ANA SOLEDADE FERNANDES DE SIQUEIRA	RS 4.221,72	RS -	RS -	-	-	RS 4.221,72
9	ANICE NUNES DE LIMA	RS 1.073,64	RS -	RS -	-	-	RS 1.073,64
10	ANTONIA ALDA MORAES	RS 354,13	RS -	RS -	-	-	RS 354,13
11	ANTONIA DE MATOS TOMBINI	RS 392,09	RS -	RS -	-	-	RS 392,09
12	ANTONIA LEOPOLDINA DE SOUZA GOMES	RS 793,94	RS -	RS -	-	-	RS 793,94
13	APARECIDA JOSE RODRIGUES	RS 662,99	RS -	RS -	-	-	RS 662,99
14	APARECIDO MONTEIRO DA SILVA	RS 1.263,98	RS -	RS -	-	-	RS 1.263,98
15	AVERRINA FERREIRA ALVES	RS 1.394,48	RS -	RS -	-	-	RS 1.394,48
16	CARLOS ALBERTO FRANCISCHINELLI	RS 1.963,29	RS -	RS -	-	-	RS 1.963,29
17	CELINO FELIPE DE OLIVEIRA	RS 4.189,37	RS -	RS -	-	-	RS 4.189,37
18	CLAUDIA VIVIANA PELLICCIARI	RS 2.558,85	RS -	RS -	-	-	RS 2.558,85
19	CLEONICE FELICIANO DA SILVA	RS 431,63	RS -	RS -	-	-	RS 431,63
20	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	RS 1.277,57	RS -	RS -	-	-	RS 1.277,57
21	DAORCILIA ANTONIA RIBEIRO	RS 949,90	RS -	RS -	-	-	RS 949,90
22	DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA	RS 1.089,06	RS -	RS -	-	-	RS 1.089,06

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2166 - previna993@gmail.com

23	ELIZABETE ALVES DA SILVA	RS 1.965,03	RS -	RS -	-	-	RS 1.965,03
24	ELSA SATIL DE OLIVEIRA	RS 1.448,03	RS -	RS -	-	-	RS 1.448,03
25	ERCILIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	RS 974,89	RS -	RS -	-	-	RS 974,89
26	IVALDO SILVEIRA CANO	RS 3.673,95	RS -	RS -	-	-	RS 3.673,95
27	FLORENTINA NUNES PEREIRA	RS 270,61	RS -	RS -	-	-	RS 270,61
28	FRANCISCA LOPES FELIPE	RS 970,99	RS -	RS -	-	-	RS 970,99
29	GALDINO VITORIANO DA SILVA	RS 888,43	RS -	RS -	-	-	RS 888,43
30	HELENA AVELINO DA COSTA	RS 1.078,00	RS -	RS -	-	-	RS 1.078,00
31	IZABEL CRISTINA DA SILVA	RS 1.304,14	RS -	RS -	-	-	RS 1.304,14
32	IZAURA CARDOZO MOREIRA	RS 1.003,85	RS -	RS -	-	-	RS 1.003,85
33	JONILCE NOGUEIRA	RS 697,32	RS -	RS -	-	-	RS 697,32
34	JOSE PEREIRA DE LIMA	RS 2.345,63	RS -	RS -	-	-	RS 2.345,63
35	JURANDIR ABILIO DOS SANTOS	RS 1.025,81	RS -	RS -	-	-	RS 1.025,81
36	JURANDIR DE LIMA COSTA	RS 866,66	RS -	RS -	-	-	RS 866,66
37	LEONILDE CONTINI DE SOUZA	RS 1.207,64	RS -	RS -	-	-	RS 1.207,64
38	LEONILDE APARECIDA ROSSI	RS 1.323,38	RS -	RS -	-	-	RS 1.323,38
39	LUIZ ANTONIO TEODORO	RS 2.636,65	RS -	RS -	-	-	RS 2.636,65
40	LUZINETA RODRIGUES DA SILVA	RS 2.350,55	RS -	RS -	-	-	RS 2.350,55
41	MAGDA DE SOUZA LIMA	RS 713,38	RS -	RS -	-	-	RS 713,38
42	MARCIA BARRETO DOS SANTOS	RS 1.214,04	RS -	RS -	-	-	RS 1.214,04
43	MARGARIDA FRUTUOSO	RS 1.501,31	RS -	RS -	-	-	RS 1.501,31
44	MARIA APARECIDA ALVES VASCONCELOS LOPES	RS 1.205,57	RS -	RS -	-	-	RS 1.205,57
45	MARIA APARECIDA BRANDAO ROSALVO	RS 3.953,26	RS -	RS -	-	-	RS 3.953,26
46	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	RS 932,05	RS -	RS -	-	-	RS 932,05
47	MARIA APARECIDA FELIX DE SA	RS 1.194,59	RS -	RS -	-	-	RS 1.194,59
48	MARIA APARECIDA PEREIRA	RS 2.994,10	RS -	RS -	-	-	RS 2.994,10
49	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA	RS 669,19	RS -	RS -	-	-	RS 669,19
50	MARIA DO CARMO SANTOS FREITAS	RS 399,56	RS -	RS -	-	-	RS 399,56
51	MARIA DO CARMO SILVA	RS 3.348,88	RS -	RS -	-	-	RS 3.348,88
52	MARIA DO ROSARIO DE ANDRADE	RS 970,56	RS -	RS -	-	-	RS 970,56
53	MARIA ELIZABETE ALBERTO MOREIRA	RS 2.659,40	RS -	RS -	-	-	RS 2.659,40
54	MARIA FRANCISCA INACIO SANCHES	RS 925,09	RS -	RS -	-	-	RS 925,09
55	MARIA HELENA MACHADO DE LIMA	RS 863,28	RS -	RS -	-	-	RS 863,28
56	MARIA INEZ SALVADOR	RS 983,32	RS -	RS -	-	-	RS 983,32
57	MARIA IVONE ALVES PERIGO	RS 1.305,46	RS -	RS -	-	-	RS 1.305,46
58	MARIA NOELIA PEREIRA	RS 1.736,31	RS -	RS -	-	-	RS 1.736,31
59	MARIA RENILDE VAZ COSTA	RS 653,67	RS -	RS -	-	-	RS 653,67
60	MARIA RITA SOUZA PEREIRA	RS 858,48	RS -	RS -	-	-	RS 858,48
61	MARIA SONIA DEODATO	RS 773,78	RS -	RS -	-	-	RS 773,78
62	MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS	RS 777,93	RS -	RS -	-	-	RS 777,93
63	MILTON DE SOUZA SILVA	RS 1.185,46	RS -	RS -	-	-	RS 1.185,46
64	MIRIAN AMORIM ALVES	RS 1.207,82	RS -	RS -	-	-	RS 1.207,82
65	NADIR ALVES FERREIRA DA SILVA	RS 679,63	RS -	RS -	-	-	RS 679,63
66	NEUSA MARIA DA SILVA	RS 963,19	RS -	RS -	-	-	RS 963,19
67	NILMA DE FATIMA GIGLIO	RS 1.238,48	RS -	RS -	-	-	RS 1.238,48
68	ODETE PEREIRA GOMES	RS 890,94	RS -	RS -	-	-	RS 890,94
69	OSCAR GODOY	RS 2.097,43	RS -	RS -	-	-	RS 2.097,43
70	PAULO MOREIRA	RS 941,38	RS -	RS -	-	-	RS 941,38
71	PEDRO VIEIRA DA SILVA	RS 786,54	RS -	RS -	-	-	RS 786,54
72	RAMAO MARTINS	RS 840,27	RS -	RS -	-	-	RS 840,27
73	REGINA CELIA DAN	RS 802,76	RS -	RS -	-	-	RS 802,76
74	ROSALINA FRANKLIN DE SOUZA	RS 1.065,22	RS -	RS -	-	-	RS 1.065,22
75	ROSALINA FRANKLIN DE SOUZA	RS 809,96	RS -	RS -	-	-	RS 809,96
76	ROSENI DE SOUZA SANTANA	RS 929,22	RS -	RS -	-	-	RS 929,22
77	SEBASTIANA DIAS MARQUES DOS SANTOS	RS 1.045,25	RS -	RS -	-	-	RS 1.045,25
78	SILVIA CRISTINA GOMES	RS 1.985,96	RS -	RS -	-	-	RS 1.985,96
79	SONIA AMORIM	RS 855,87	RS -	RS -	-	-	RS 855,87
80	SONIA MARIA DA SILVA BONFIM	RS 978,19	RS -	RS -	-	-	RS 978,19
81	SUZANA PEREIRA DE ARAUJO	RS 1.106,14	RS -	RS -	-	-	RS 1.106,14
82	TELMIA HELENA ALVES DE SOUZA	RS 2.658,60	RS -	RS -	-	-	RS 2.658,60
83	VALERIA RUIZ LEME	RS 1.153,47	RS -	RS -	-	-	RS 1.153,47
84	VOILCE ANDRETA GASPARIANI	RS 873,72	RS -	RS -	-	-	RS 873,72
85	WALTER FRANCOZO	RS 606,87	RS -	RS -	-	-	RS 606,87
86	ANA MARIA ALVES DA SILVA	RS 1.263,94	RS 33.531,56	RS 6.635,68	01/10/2017	30/11/2023	RS 100.167,24
87	CLAUDIA BENITES	RS 1.703,38	RS 122.473,02	RS 8.658,85	04/12/2017	30/11/2023	RS 131.131,87
88	CLEONI FELICIANO DA SILVA	RS 972,45	RS 73.484,80	RS 5.267,44	14/08/2017	30/11/2023	RS 78.752,24
89	DOLORES CARRIEL DA COSTA SILVA	RS 994,82	RS 69.504,76	RS 4.891,20	05/02/2018	30/11/2023	RS 74.395,96
90	ILDA ALVES DOS SANTOS	RS 509,77	RS 33.899,76	RS 2.378,93	16/05/2018	30/11/2023	RS 36.278,63
91	JOSE ROBERTO GOMES RIBEIRO	RS 2.598,82	RS 197.510,32	RS 14.076,94	01/08/2017	30/11/2023	RS 211.587,26
92	LOURDES FERMINO MARQUES	RS 1.164,14	RS 81.334,58	RS 5.723,69	05/02/2018	30/11/2023	RS 87.058,27
93	LOURDES FERREIRA MACHADO	RS 949,80	RS 68.005,68</				

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



95	MARA SILVA OSORIO CASTILHO	R\$ 1.034,93	R\$ 101.423,14	R\$ 7.503,24	01/10/2015	30/11/2023	R\$ 108.926,38
96	MARCELINA DOS SANTOS CASTRO	R\$ 835,76	R\$ 66.504,46	R\$ 4.944,91	02/02/2017	30/11/2023	R\$ 73.449,37
97	MARIA DE LOURDES DA SILVA	R\$ 587,57	R\$ 43.049,30	R\$ 3.035,78	23/10/2017	30/11/2023	R\$ 46.085,08
98	MARIA INEZ LIMA DA SILVA	R\$ 1.833,84	R\$ 146.707,20	R\$ 10.544,58	01/04/2017	30/11/2023	R\$ 157.251,78
99	MARIA LUZINETE CRECENCIO P. DA SILVA	R\$ 997,97	R\$ 79.837,60	R\$ 5.738,33	01/04/2017	30/11/2023	R\$ 85.575,93
100	MARIA SUELI NUCCI DE LIMA	R\$ 904,30	R\$ 66.013,90	R\$ 4.672,22	01/11/2017	30/11/2023	R\$ 70.686,12
101	MARISTELA PACO	R\$ 665,72	R\$ 56.586,20	R\$ 4.105,27	01/11/2016	30/11/2023	R\$ 60.691,47
102	MOACYR BATTISTETTI	R\$ 1.511,91	R\$ 94.746,36	R\$ 7.937,53	02/12/2016	21/02/2022	R\$ 102.683,89
103	OSVALDO SANDRIN	R\$ 651,94	R\$ 45.548,87	R\$ 3.205,37	05/02/2018	30/11/2023	R\$ 48.754,24
104	VERA LUCIA MARTINEZ BATTISTETTI	R\$ 1.274,21	R\$ 104.485,22	R\$ 7.539,08	01/02/2017	30/11/2023	R\$ 112.024,30

VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 1.739.045,16

VALOR TOTAL = R\$ 1.852.452,22

VALOR TOTAL PAGO AP.S AJUSTES DE CONTAS = R\$ 1.838.383,13

Em março foram recebidos 104 requerimentos referente a janeiro, sendo 102 recebidos mensalmente e 02 deferido no referido mês.

Mês de Recebimento: março de 2024

Qte	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo Acumulado	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	ADELIA DA SILVA E SILVA	R\$ 947,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 947,99
2	ALDENIR APARECIDA BONFIM PEREIRA	R\$ 1.085,57	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.085,57
3	ALICE ALVES DA SILVA	R\$ 1.310,31	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.310,31
4	ALVIO FERREIRA RODRIGUES	R\$ 904,61	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 904,61
5	ALZIRA APARECIDA SANCHES DA ROSA	R\$ 2.815,25	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.815,25
6	ANA ANGELICA SAMPAO DE QUEROZ	R\$ 1.251,93	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.251,93
7	ANA FIGUEIRO TERCENIANI	R\$ 400,08	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 400,08
8	ANA MARIA ALVES DA SILVA	R\$ 1.310,83	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.310,83
9	ANA SOLEDAD FERNANDES DE SIQUEIRA	R\$ 4.378,34	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4.378,34
10	ANICE NUNES DE LIMA	R\$ 1.113,47	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.113,47
11	ANTONIA ALDA MORAES	R\$ 367,26	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 367,26
12	ANTONIA DE MATOS TOMBINI	R\$ 406,63	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 406,63
13	ANTONIA LEOPOLDINA DE SOUZA GOMES	R\$ 823,39	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 823,39
14	APARECIDA JOSE RODRIGUES	R\$ 887,58	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 887,58
15	APARECIDO MONTEIRO DA SILVA	R\$ 1.310,87	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.310,87
16	AVERINA FERREIRA ALVES	R\$ 1.446,21	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.446,21
17	CARLOS ALBERTO FRANCISCHINELLI	R\$ 2.036,12	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.036,12
18	CELINO FELIPE DE OLIVEIRA	R\$ 4.344,79	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4.344,79
19	CLAUDIA BENITES	R\$ 1.766,57	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.766,57
20	CLAUDIA VIVIANA PELLICCIARI	R\$ 2.853,78	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.853,78
21	CLEONIL FELICIANO DA SILVA	R\$ 1.008,52	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.008,52
22	CLEONICE FELICIANO DA SILVA	R\$ 447,64	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 447,64
23	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	R\$ 1.324,96	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.324,96
24	DAORCILIA ANTONIA RIBEIRO	R\$ 985,14	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 985,14
25	DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA	R\$ 1.129,46	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.129,46
26	DOLORES CARRIEL DA COSTA SILVA	R\$ 1.031,72	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.031,72
27	ELIZABETE ALVES DA SILVA	R\$ 2.037,93	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.037,93
28	ELSA SATI DE OLIVEIRA	R\$ 1.501,75	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.501,75
29	ERCLIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 1.011,05	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.011,05
30	EUVALDO SILVEIRA CANO	R\$ 3.810,25	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 3.810,25
31	FLORENTINA NUNES PEREIRA	R\$ 280,64	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 280,64
32	FRANCISCA LOPES FELIPE	R\$ 1.007,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.007,01
33	GALDINO VITORIANO DA SILVA	R\$ 921,39	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 921,39
34	HELENA AVELINO DA COSTA	R\$ 1.117,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.117,99
35	ILDA ALVES DOS SANTOS	R\$ 528,68	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 528,68
36	IZABEL CRISTINA DA SILVA	R\$ 1.352,52	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.352,52
37	IZAURA CARDOZO MOREIRA	R\$ 1.041,09	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.041,09
38	JONILCE NOGUEIRA	R\$ 723,19	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 723,19
39	JOSE PEREIRA DE LIMA	R\$ 2.432,65	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.432,65
40	JOSE ROBERTO GOMES RIBEIRO	R\$ 2.895,23	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.895,23
41	JURANDI ABILIO DOS SANTOS	R\$ 1.063,86	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.063,86
42	JURANDIR DE LIMA COSTA	R\$ 898,81	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 898,81
43	LEONILDA CONTINI DE SOUZA	R\$ 1.252,44	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.252,44
44	LEONILDE APARECIDA ROSSI	R\$ 1.372,47	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.372,47
45	LOURDES FERMINO MARQUES	R\$ 1.207,32	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.207,32
46	LOURDES FERREIRA MACHADO	R\$ 985,03	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 985,03
47	LUIZ ANTONIO TEODORO	R\$ 2.734,46	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.734,46
48	LUZENITA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.437,75	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.437,75

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1167 / 3441-2166 - previna993@gmail.com

49	MAGDA DE SOUZA LIMA	R\$ 739,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 739,84
50	MARA SILVA OSORIO CASTILHO	R\$ 1.073,32	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.073,32
51	MARCELINA DOS SANTOS CASTRO	R\$ 866,76	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 866,76
52	MARCIA BARRETO DOS SANTOS	R\$ 1.259,08	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.259,08
53	MARGARIDA FRUTUOSO	R\$ 1.557,00	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.557,00
54	MARIA APARECIDA ALVES VASCONCELOS LOPES	R\$ 1.250,29	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.250,29
55	MARIA APARECIDA BRANDAO ROSALVO	R\$ 4.089,92	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4.089,92
56	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 986,62	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 986,62
57	MARIA APARECIDA FELIX DE SA	R\$ 1.238,90	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.238,90
58	MARIA APARECIDA PEREIRA	R\$ 3.105,18	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 3.105,18
59	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA	R\$ 694,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 694,01
60	MARIA DE LOURDES DA SILVA	R\$ 609,36	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 609,36
61	MARIA DO CARMO SANTOS FREITAS	R\$ 414,38	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 414,38
62	MARIA DO CARMO SILVA	R\$ 3.473,12	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 3.473,12
63	MARIA DO ROSARIO DE ANDRADE	R\$ 1.008,56	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.008,56
64	MARIA ELIZABETE ALBERTO MOREIRA	R\$ 2.758,06	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.758,06
65	MARIA FRANCISCA INACIO SANCHES	R\$ 999,41	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 999,41
66	MARIA HELENA MACHADO DE LIMA	R\$ 895,30	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 895,30
67	MARIA INEZ LIMA DA SILVA	R\$ 1.901,87	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.901,87
68	MARIA INEZ SALVADOR	R\$ 1.019,80	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.019,80
69	MARIA IVONE ALVES PERIGO	R\$ 1.353,89	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.353,89
70	MARIA LUZINETE CRECENCIO P. DA SILVA	R\$ 1.034,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.034,99
71	MARIA NOEMI FERREIRA	R\$ 1.800,72	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.800,72
72	MARIA RENILDE VAZ COSTA	R\$ 677,81	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 677,81
73	MARIA RITA SOUZA PEREIRA	R\$ 890,32	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 890,32
74	MARIA SONIA DEODATO	R\$ 802,48	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 802,48
75	MARIA SUELI NUCCI DE LIMA	R\$ 937,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 937,84
76	MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS	R\$ 806,79	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 806,79
77	MARISTELA PACO	R\$ 690,41	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 690,41
78	MILTON DE SOUZA SILVA	R\$ 1.229,44	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.229,44
79	MIRIAN AMORIM ALVES	R\$ 1.252,63	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.252,63
80	NADIR ALVES FERREIRA DA SILVA	R\$ 704,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 704,84
81	NEUSA MARIA DA SILVA	R\$ 1.019,66	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.019,66
82	NILMA DE FATIMA GIGLIO	R\$ 1.284,42	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.284,42
83	ODETE PEREIRA GOMES	R\$ 923,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 923,99
84	OSCAR GODOY	R\$ 2.175,24	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.175,24
85	OSVALDO SANDRIN	R\$ 634,12	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 634,12
86	PALILIO MOREIRA	R\$ 976,30	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 976,30
87	PEDRO VIEIRA DA SILVA	R\$ 815,72	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 815,72
88	RAMAO MARTINES	R\$ 871,44	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 871,44
89	REGINA CELIA DAN	R\$ 832,54	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 832,54
90	ROSA MARIA DE MORAIS	R\$ 1.104,73	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.104,73
91	ROSALINA FRANKLIN DE SOUZA	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 840,00
92	ROSANI DE SOUZA SANTANA	R\$ 963,69	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 963,69
93	SEBASTIANA DIAS MARQUES DOS SANTOS	R\$ 1.084,02	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.084,02
94	SILVIA CRISTINA GOMES	R\$ 2.059,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.059,01
95	SONIA AMORIM	R\$ 887,62	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 887,62
96	SONIA MARIA DA SILVA BONFIM	R\$ 1.014,48	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.014,48
97	SUZANA PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 1.147,17	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.147,17
98	TELMIA HELENA ALVES DE SOUZA	R\$ 2.757,23	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.757,23
99	VALERIA RUIZ LEMME	R\$ 1.196,26	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.196,26
100	VERA LUCIA MARTINEZ BATTISTETTI	R\$ 1.321,48	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.321,48
101	VOILICE ANDRETA GASPARI	R\$ 906,13	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 906,13
102	WALTER FRANCOZO	R\$ 629,38	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 629,38
103	PEDRO JOSE HONAISSER	R\$ 1.763,65	R\$ 160.198,21	R\$ 13.374,35	06/06/2016	31/12/2023	R\$ 173.572,56
104	SEBASTIAO LIBERATO DA ROCHA	R\$ 958,85	R\$ 91.602,14	R\$ 7.670,80	15/01/2016	31/12/2023	R\$ 99.272,94

VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 272.845,50

VALOR TOTAL = R\$ 412.826,10

VALOR TOTAL PAGO AP.S AJUSTES DE CONTAS = R\$ 411.136,71

Em abril foram recebidos 109 requerimentos referente a fevereiro, sendo 104 recebidos mensalmente e 05 deferido no referido mês.

Mês de Recebimento: abril de 2024

Qte	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo Acumulado	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	ADELIA DA SILVA E SILVA	R\$ 947,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 947,99
2	ALDENIR APARECIDA BONFIM PEREIRA	R\$ 1.085,57	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.085,57
3	ALICE ALVES DA SILVA	R\$ 1.310,31	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.310,31

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1167 / 3441-2166 - previna993@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



4	ALVIO FERREIRA RODRIGUES	R\$ 904,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 904,61
5	ALZIRA APARECIDA SANCHES DA ROSA	R\$ 2.815,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.815,25
6	ANA ANGELICA SAMPAIO DE QUEROZ	R\$ 1.251,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.251,93
7	ANA FIGUEIREDO TERCENIANI	R\$ 400,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,08
8	ANA MARIA ALVES DA SILVA	R\$ 1.310,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.310,83
9	ANA SOLEDADE FERNANDES DE SIQUEIRA	R\$ 4.378,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.378,34
10	ANICE NUNES DE LIMA	R\$ 1.113,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.113,47
11	ANTONIA ALDA MORAES	R\$ 367,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 367,26
12	ANTONIA DE MATOS TOMBINI	R\$ 406,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 406,63
13	ANTONIA LEOPOLDINA DE SOUZA GOMES	R\$ 823,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 823,39
14	APARECIDA JOSE RODRIGUES	R\$ 687,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 687,58
15	APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	R\$ 1.310,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.310,87
16	AVERINA FERREIRA ALVES	R\$ 1.446,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.446,21
17	CARLOS ALBERTO FRANCISCHINELLI	R\$ 2.036,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.036,12
18	CELINO FELIPE DE OLIVEIRA	R\$ 4.344,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.344,79
19	CLAUDIA BENITES	R\$ 1.766,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.766,57
20	CLAUDIA VIVIANA PELLICCIARI	R\$ 2.653,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.653,78
21	CLEONI FELICIANO DA SILVA	R\$ 1.008,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.008,52
22	CLEONICE FELICIANO DA SILVA	R\$ 447,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 447,64
23	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	R\$ 1.324,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.324,96
24	DAORCILIA ANTONIA RIBEIRO	R\$ 985,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,14
25	DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA	R\$ 1.129,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.129,46
26	DOLORES CARRIEL DA COSTA SILVA	R\$ 1.031,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.031,72
27	ELIZABETE ALVES DA SILVA	R\$ 2.037,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.037,93
28	ELSA SATIL DE OLIVEIRA	R\$ 1.501,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.501,75
29	EROLIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 1.011,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.011,05
30	EUVALDO SILVEIRA CANO	R\$ 3.810,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.810,25
31	FLORENTINA NUNES PEREIRA	R\$ 280,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,64
32	FRANCISCA LOPES FELIPE	R\$ 1.007,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.007,01
33	GALDINO VITORIANO DA SILVA	R\$ 921,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 921,39
34	HELENA AVELINO DA COSTA	R\$ 1.117,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.117,99
35	ILDA ALVES DOS SANTOS	R\$ 528,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 528,68
36	IZABEL CRISTINA DA SILVA	R\$ 1.352,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.352,52
37	IZAURA CARROZZO MOREIRA	R\$ 1.041,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.041,09
38	JONILCE NOGUEIRA	R\$ 723,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 723,19
39	JOSE PEREIRA DE LIMA	R\$ 2.432,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.432,65
40	JOSE ROBERTO GOMES RIBEIRO	R\$ 2.695,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.695,23
41	JURANDIR ABILIO DOS SANTOS	R\$ 1.063,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.063,86
42	JURANDIR DE LIMA COSTA	R\$ 898,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 898,81
43	LEONILDA CONTINI DE SOUZA	R\$ 1.252,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.252,44
44	LEONILDE APARECIDA ROSSI	R\$ 1.372,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.372,47
45	LOURDES FERMINO MARQUES	R\$ 1.207,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.207,32
46	LOURDES FERREIRA MACHADO	R\$ 985,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,03
47	LUIZ ANTONIO TEODORO	R\$ 2.734,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.734,46
48	LUZENITA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.437,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.437,75
49	MAGDA DE SOUZA LIMA	R\$ 739,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 739,84
50	MARIA SILVA OSORIO CASTILHO	R\$ 1.073,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.073,32
51	MARCELINA DOS SANTOS CASTRO	R\$ 866,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 866,76
52	MARCIA BARRETO DOS SANTOS	R\$ 1.259,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.259,08
53	MARGARIDA FRUTUOSO	R\$ 1.557,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.557,00
54	MARIA APARECIDA BRANDAO ROSALVO	R\$ 4.099,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.099,92
55	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 966,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 966,62
56	MARIA APARECIDA FELIX DE SA	R\$ 1.238,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.238,90
57	MARIA APARECIDA PEREIRA	R\$ 3.105,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.105,18
58	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA	R\$ 694,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,01
59	MARIA DE LOURDES DA SILVA	R\$ 609,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 609,36
60	MARIA DO CARMO SANTOS FREITAS	R\$ 414,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 414,38
61	MARIA DO CARMO SILVA	R\$ 3.473,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.473,12
62	MARIA DO ROSARIO DE ANDRADE	R\$ 1.006,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.006,56
63	MARIA ELIZABETE ALBERTO MOREIRA	R\$ 2.758,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.758,06
64	MARIA FRANCISCA INACIO SANCHES	R\$ 959,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 959,41
65	MARIA HELENA MACHADO DE LIMA	R\$ 695,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 695,30
66	MARIA INEZ LIMA DA SILVA	R\$ 1.901,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.901,87
67	MARIA INEZ SALVADOR	R\$ 1.019,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.019,80
68	MARIA IVONE ALVES PERIGO	R\$ 1.353,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.353,89
69	MARIA LUZINETE CRECIENCO P. DA SILVA	R\$ 1.034,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.034,99
70	MARIA NOEMI FERREIRA	R\$ 1.800,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,72
71	MARIA RENILDE VAZ COSTA	R\$ 677,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 677,81
72	MARIA RITA SOUZA PEREIRA	R\$ 890,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 890,32
73	MARIA SONIA DEODATO	R\$ 802,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 802,48
74	MARIA SUELI NUCCI DE LIMA	R\$ 937,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 937,84

76	MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS	R\$ 806,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 806,79
77	MARISTELA PACO	R\$ 690,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 690,41
78	MILTON DE SOUZA SILVA	R\$ 1.239,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.239,44
79	MIRIAM AMORIM ALVES	R\$ 1.252,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.252,63
80	NADIR ALVES FERREIRA DA SILVA	R\$ 704,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 704,84
81	NEUSA MARIA DA SILVA	R\$ 1.019,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.019,66
82	NILMA DE FATIMA GIGLIO	R\$ 1.284,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.284,42
83	ODETE PEREIRA GOMES	R\$ 923,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 923,99
84	OSCAR GODOY	R\$ 2.175,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.175,24
85	OSVALDO SANDRIN	R\$ 676,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 676,12
86	PAULO MOREIRA	R\$ 976,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 976,30
87	PEDRO JOSE HONAISSER	R\$ 1.763,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.763,65
88	PEDRO VIEIRA DA SILVA	R\$ 815,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 815,72
89	RAMAO MARTINES	R\$ 871,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 871,44
90	REGINA CELIA DAN	R\$ 832,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 832,54
91	ROSA MARIA DE MORAIS	R\$ 1.104,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.104,73
92	ROSALINA FRANKLIN DE SOUZA	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 840,00
93	ROSENI DE SOUZA SANTANA	R\$ 963,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 963,69
94	SEBASTIANA DIAS MARQUES DOS SANTOS	R\$ 1.084,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.084,02
95	SEBASTIAO LIBERATO DA ROCHA	R\$ 958,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 958,85
96	SILVIA CRISTINA GOMES	R\$ 2.059,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.059,01
97	SONIA AMORIM	R\$ 887,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 887,62
98	SONIA MARIA DA SILVA BONFIM	R\$ 1.014,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.014,48
99	SUZANA PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 1.147,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.147,17
100	TELMÁ HELENA ALVES DE SOUZA	R\$ 2.757,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.757,23
101	VALERIA RUIZ LEMUS	R\$ 1.196,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.196,26
102	VERA LUCIA MARTINEZ BATTISTETTI	R\$ 1.321,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.321,48
103	VOILCE ANDRETA GASPARINI	R\$ 906,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 906,13
104	WALTER FRANCOZO	R\$ 629,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 629,38
105	FLORENA SOARES SAYAO	R\$ 1.913,84	R\$ 181.240,65	R\$ 15.151,23	05/10/2015	25/08/2023	R\$ 196.391,88
106	IZOLINA TOPPAN TERCENIO	R\$ 1.086,52	R\$ 134.438,74	R\$ 11.136,83	09/10/2013	31/01/2024	R\$ 145.575,57
107	MARIA REGINA MENDES BARBIERI	R\$ 1.072,25	R\$ 126.825,50	R\$ 10.454,44	01/04/2014	31/01/2024	R\$ 136.979,94
108	MAX ANTONIO RODRIGUES	R\$ 1.497,97	R\$ 124.231,65	R\$ 10.236,13	03/03/2017	31/01/2024	R\$ 134.467,76
109	NEUSA MARIA FERNANDES PINHEIRO	R\$ 1.423,94	R\$ 176.188,84	R\$ 14.595,39	09/10/2013	31/01/2024	R\$ 190.784,23

VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 804.199,40
 VALOR TOTAL = R\$ 948.762,44
 VALOR TOTAL PAGO AP S AJUSTES DE CONTAS = R\$ 947.071,05

Em maio foram recebidos 107 requerimentos sendo referente a março.

Mês de Recebimento: maio de 2024

Qte	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo Acumulado	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	ADELIA DA SILVA E SILVA	R\$ 947,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 947,99
2	ALDENIR APARECIDA BONFIM PEREIRA	R\$ 1.085,57	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.085,57
3	ALICE ALVES DA SILVA	R\$ 1.310,31	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.310,31
4	ALVIO FERREIRA RODRIGUES	R\$ 904,61	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 904,61
5	ALZIRA APARECIDA SANCHES DA ROSA	R\$ 2.815,25	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.815,25
6	ANA ANGELICA SAMPAIO DE QUEROZ	R\$ 1.251,93	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.251,93
7	ANA FIGUEIREDO TERCENIANI	R\$ 400,08	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 400,08
8	ANA MARIA ALVES DA SILVA	R\$ 1.310,83	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.310,83
9	ANA SOLEDADE FERNANDES DE SIQUEIRA	R\$ 4.378,34	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4.378,34
10	ANICE NUNES DE LIMA	R\$ 1.113,47	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.113,47
11	ANTONIA ALDA MORAES	R\$ 367,26	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 367,26
12	ANTONIA DE MATOS TOMBINI	R\$ 406,63	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 406,63
13	ANTONIA LEOPOLDINA DE SOUZA GOMES	R\$ 823,39	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 823,39
14	APARECIDA JOSE RODRIGUES	R\$ 687,58	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 687,58
15	APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	R\$ 1.310,87	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.310,87
16	AVERINA FERREIRA ALVES	R\$ 1.446,21	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.446,21
17	CARLOS ALBERTO FRANCISCHINELLI	R\$ 2.036,12	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.036,12
18	CELINO FELIPE DE OLIVEIRA	R\$ 4.344,79	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4.344,79
19	CLAUDIA BENITES	R\$ 1.766,57	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.766,57
20	CLAUDIA VIVIANA PELLICCIARI	R\$ 2.653,78	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.653,78
21	CLEONI FELICIANO DA SILVA	R\$ 1.008,52	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.008,52
22	CLEONICE FELICIANO DA SILVA	R\$ 447,64	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 447,64
23	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	R\$ 1.324,96	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.324,96
24	DAORCILIA ANTONIA RIBEIRO	R\$ 985,14	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 985,14

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



25	DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA	R\$ 1.129,46	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.129,46
26	DOLORES CARRIEL DA COSTA SILVA	R\$ 1.031,72	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.031,72
27	ELZABETE ALVES DA SILVA	R\$ 2.037,93	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 2.037,93
28	ELSA SATIL DE OLIVEIRA	R\$ 1.501,75	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.501,75
29	ERCILIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 1.011,05	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.011,05
30	EVALDO SILVEIRA CANO	R\$ 3.810,25	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 3.810,25
31	FLORENTINA NUNES PEREIRA	R\$ 280,64	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 280,64
32	FRANCISCA LOPES FELIPE	R\$ 1.007,01	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.007,01
33	GALDINO VITORIANO DA SILVA	R\$ 921,39	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 921,39
34	HELENA AVELINO DA COSTA	R\$ 1.117,99	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.117,99
35	ILDA ALVES DOS SANTOS	R\$ 528,68	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 528,68
36	IZABEL CRISTINA DA SILVA	R\$ 1.352,52	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.352,52
37	IZAURA CARDOZO MOREIRA	R\$ 1.041,09	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.041,09
38	IZOLINA TOPPAN TERCENIO	R\$ 1.086,52	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.086,52
39	JONILCE NOGUEIRA	R\$ 723,19	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 723,19
40	JOSE PEREIRA DE LIMA	R\$ 2.432,65	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 2.432,65
41	JOSE ROBERTO GOMES RIBEIRO	R\$ 2.695,23	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 2.695,23
42	JURANDI ABILIO DOS SANTOS	R\$ 1.063,86	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.063,86
43	JURANDIR DE LIMA COSTA	R\$ 898,81	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 898,81
44	LEONILDA CONTINI DE SOUZA	R\$ 1.252,44	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.252,44
45	LEONILDE APARECIDA ROSSI	R\$ 1.372,47	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.372,47
46	LOURDES FERMINO MARQUES	R\$ 1.207,32	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.207,32
47	LOURDES FERREIRA MACHADO	R\$ 985,03	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 985,03
48	LUIZ ANTONIO TEODORO	R\$ 2.734,46	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 2.734,46
49	LUZENITA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.437,75	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 2.437,75
50	MAGDA DE SOUZA LIMA	R\$ 739,84	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 739,84
51	MARIA SILVIA OSSORIO CASTILHO	R\$ 1.073,32	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.073,32
52	MARCELINA DOS SANTOS CASTRO	R\$ 866,76	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 866,76
53	MARCIA BARRETO DOS SANTOS	R\$ 1.259,08	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.259,08
54	MARGARIDA FRUTUOSO	R\$ 1.557,00	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.557,00
55	MARIA APARECIDA BRANDAO ROSALVO	R\$ 4.099,92	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 4.099,92
56	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 966,62	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 966,62
57	MARIA APARECIDA FELIX DE SA	R\$ 1.238,90	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.238,90
58	MARIA APARECIDA PEREIRA	R\$ 3.105,18	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 3.105,18
59	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA	R\$ 694,01	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 694,01
60	MARIA DE LOURDES DA SILVA	R\$ 609,36	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 609,36
61	MARIA DO CARMO SANTOS FREITAS	R\$ 414,38	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 414,38
62	MARIA DO CARMO SILVA	R\$ 3.473,12	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 3.473,12
63	MARIA DO ROSARIO DE ANDRADE	R\$ 1.006,56	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.006,56
64	MARIA ELIZABETE ALBERTO MOREIRA	R\$ 2.736,06	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 2.736,06
65	MARIA FRANCISCA INACIO SANCHES	R\$ 859,41	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 859,41
66	MARIA HELENA MACHADO DE LIMA	R\$ 895,30	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 895,30
67	MARIA INEZ LIMA DA SILVA	R\$ 1.901,87	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.901,87
68	MARIA INEZ SALVADOR	R\$ 1.019,80	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.019,80
69	MARIA IVONE ALVES PERIGO	R\$ 1.353,89	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.353,89
70	MARIA NOEMI FERREIRA	R\$ 1.800,72	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.800,72
71	MARIA REGINA MENDES BARBIERI	R\$ 1.072,25	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.072,25
72	MARIA RENILDE VAZ COSTA	R\$ 677,81	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 677,81
73	MARIA RITA SOUZA PEREIRA	R\$ 890,32	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 890,32
74	MARIA SONIA DEODATO	R\$ 802,48	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 802,48
75	MARIA SUELI NUCCI DE LIMA	R\$ 937,84	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 937,84
76	MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS	R\$ 806,79	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 806,79
77	MARISTELA PACO	R\$ 690,41	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 690,41
78	MAX ANTONIO RODRIGUES	R\$ 1.497,97	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.497,97
79	MILTON DE SOUZA SILVA	R\$ 1.239,44	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.239,44
80	MIRIAN AMORIM ALVES	R\$ 1.252,63	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.252,63
81	MIRIAN AMORIM ALVES	R\$ 1.252,63	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.252,63
82	NADIR ALVES FERREIRA DA SILVA	R\$ 704,84	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 704,84
83	NEUSA MARIA DA SILVA	R\$ 1.019,66	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.019,66
84	NEUSA MARIA FERNANDES PINHEIRO	R\$ 1.423,94	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.423,94
85	NILMA DE FATIMA GIGLIO	R\$ 1.284,42	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.284,42
86	ODETE PEREIRA GOMES	R\$ 923,99	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 923,99
87	OSCAR GOODY	R\$ 2.175,24	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 2.175,24
88	OSVALDO SANDRIN	R\$ 676,12	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 676,12
89	PAULO MOREIRA	R\$ 976,30	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 976,30
90	PEDRO JOSE HONAISSER	R\$ 1.763,65	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.763,65
91	PEDRO VIEIRA DA SILVA	R\$ 815,72	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 815,72
92	RAMAÑO MARTINES	R\$ 871,44	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 871,44
93	REGINA CELIA DAN	R\$ 832,54	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 832,54
94	ROSA MARIA DE MORAIS	R\$ 1.104,73	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.104,73
95	ROSALINA FRANKLIN DE SOUZA	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 840,00
96	ROSENI DE SOUZA SANTANA	R\$ 963,69	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 963,69

97	SEBASTIANO DIAS MARQUES DOS SANTOS	R\$ 1.084,02	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.084,02
98	SEBASTIAO LIBERATO DA ROCHA	R\$ 968,85	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 968,85
99	SILVIA CRISTINA GOMES	R\$ 2.059,01	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 2.059,01
100	SONIA AMORIM	R\$ 887,62	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 887,62
101	SONIA MARIA DA SILVA BONFIM	R\$ 1.014,48	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.014,48
102	SUZANA PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 1.147,17	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.147,17
103	TELMÁ HELENA ALVES DE SOUZA	R\$ 2.757,23	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 2.757,23
104	VALERIA RUIZ LEME	R\$ 1.196,26	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.196,26
105	VERA LUCIA MARTINEZ BATTISTETTI	R\$ 1.321,48	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 1.321,48
106	VOILICE ANDRETA GASPARINI	R\$ 906,13	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 906,13
107	WALTER FRANCOZO	R\$ 629,38	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ 629,38

VALOR TOTAL DO FLUXO = R\$ 144.028,28
 VALOR TOTAL DEVIDO AO RGPS = R\$ 341.751,63
 VALOR TOTAL PAGO AO RGPS APÓS AJUSTES DE CONTAS = R\$ 197.723,64

Em junho foram recebidos 108 requerimentos referente a abril, sendo 107 recebidos mensalmente e 01 deferido no referido mês.

Mês de Recebimento: junho de 2024

Qto	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo Acumulado	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo
1	ADELIA DA SILVA E SILVA	R\$ 947,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 947,99
2	ALDENIR APARECIDA BONFIM PEREIRA	R\$ 1.085,57	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.085,57
3	ALICE ALVES DA SILVA	R\$ 1.310,31	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.310,31
4	ALVIO FERREIRA RODRIGUES	R\$ 904,61	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 904,61
5	ALZIRA APARECIDA SANCHES DA ROSA	R\$ 2.815,25	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.815,25
6	ANA ANGELICA SAMPAIO DE QUEROZ	R\$ 1.251,93	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.251,93
7	ANA FIGUEIREDO TERCENIANI	R\$ 400,08	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 400,08
8	ANA MARIA ALVES DA SILVA	R\$ 1.310,63	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.310,63
9	ANA SOLEDADE FERREIRAS DE SIQUEIRA	R\$ 4.378,34	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4.378,34
10	ANICE NUNES DE LIMA	R\$ 1.113,47	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.113,47
11	ANTONIA ALDA MORAES	R\$ 367,26	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 367,26
12	ANTONIA DE MATOS TOMBINI	R\$ 406,63	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 406,63
13	ANTONIA LEOPOLDINA DE SOUZA GOMES	R\$ 823,39	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 823,39
14	APARECIDA JOSE RODRIGUES	R\$ 687,58	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 687,58
15	APARECIDO MONTEIRO DA SILVA	R\$ 1.310,87	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.310,87
16	AVERINA FERREIRA ALVES	R\$ 1.446,21	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.446,21
17	CARLOS ALBERTO FRANCISCHINELLI	R\$ 2.036,12	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.036,12
18	CELINO FELIPE DE OLIVEIRA	R\$ 4.344,79	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4.344,79
19	CLAUDIA BENITES	R\$ 1.766,57	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.766,57
20	CLAUDIA VIVIANA PELLICCIARI	R\$ 2.653,76	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.653,76
21	CLEONI FELICIANO DA SILVA	R\$ 1.008,52	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.008,52
22	CLEONICE FELICIANO DA SILVA	R\$ 447,64	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 447,64
23	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	R\$ 1.324,96	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.324,96
24	DAORCILIA ANTONIA RIBEIRO	R\$ 985,14	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 985,14
25	DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA	R\$ 1.129,46	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.129,46
26	DOLORES CARRIEL DA COSTA SILVA	R\$ 1.031,72	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.031,72
27	ELZABETE ALVES DA SILVA	R\$ 2.037,93	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.037,93
28	ELSA SATIL DE OLIVEIRA	R\$ 1.501,75	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.501,75
29	ERCILIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 1.011,05	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.011,05
30	EVALDO SILVEIRA CANO	R\$ 3.810,25	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 3.810,25
31	FLORENTINA NUNES PEREIRA	R\$ 280,64	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 280,64
32	FRANCISCA LOPES FELIPE	R\$ 1.007,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.007,01
33	GALDINO VITORIANO DA SILVA	R\$ 921,39	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 921,39
34	HELENA AVELINO DA COSTA	R\$ 1.117,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.117,99
35	ILDA ALVES DOS SANTOS	R\$ 528,68	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 528,68
36	IZABEL CRISTINA DA SILVA	R\$ 1.352,52	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.352,52
37	IZAURA CARDOZO MOREIRA	R\$ 1.041,09	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.041,09
38	IZOLINA TOPPAN TERCENIO	R\$ 1.086,52	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.086,52
39	JONILCE NOGUEIRA	R\$ 723,19	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 723,19
40	JOSE PEREIRA DE LIMA	R\$ 2.432,65	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.432,65
41	JOSE ROBERTO GOMES RIBEIRO	R\$ 2.695,23	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.695,23
42	JURANDI ABILIO DOS SANTOS	R\$ 1.063,86	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.063,86
43	JURANDIR DE LIMA COSTA	R\$ 898,81	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 898,81
44	LEONILDA CONTINI DE SOUZA	R\$ 1.252,44	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.252,44
45	LEONILDE APARECIDA ROSSI	R\$ 1.372,47	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.372,47
46	LOURDES FERMINO MARQUES	R\$ 1.207,32	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.207,32

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna99@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna99@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



47	LOURDES FERREIRA MACHADO	R\$ 985,03	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 985,03
48	LUIZ ANTONIO TEODORO	R\$ 2.734,46	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.734,46
49	LUZINITA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.437,75	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.437,75
50	MAGDA DE SOUZA LIMA	R\$ 739,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 739,84
51	MARIA SILVA OSORIO CASTILHO	R\$ 1.073,32	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.073,32
52	MARCELINA DOS SANTOS CASTRO	R\$ 866,76	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 866,76
53	MARCIA BARRETO DOS SANTOS	R\$ 1.259,08	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.259,08
54	MARGARIDA FRUTUOSO	R\$ 1.557,00	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.557,00
55	MARIA APARECIDA BRANDAO ROSALVO	R\$ 4.099,92	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4.099,92
56	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 966,62	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 966,62
57	MARIA APARECIDA FELIX DE SA	R\$ 1.238,90	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.238,90
58	MARIA FRANCISCA INACIO SANCHES	R\$ 3.165,16	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 3.165,16
59	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA	R\$ 694,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 694,01
60	MARIA DE LOURDES DA SILVA	R\$ 609,36	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 609,36
61	MARIA DO CARMO SANTOS FREITAS	R\$ 414,38	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 414,38
62	MARIA DO CARMO SILVA	R\$ 3.473,12	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 3.473,12
63	MARIA DO ROSARIO DE ANDRADE	R\$ 1.006,56	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.006,56
64	MARIA ELIZABETE ALBERTO MOREIRA	R\$ 2.758,06	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.758,06
65	MARIA FRANCISCA INACIO SANCHES	R\$ 959,41	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 959,41
66	MARIA HELENA MACHADO DE LIMA	R\$ 895,30	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 895,30
67	MARIA INEZ LIMA DA SILVA	R\$ 1.901,87	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.901,87
68	MARIA INEZ SALVADOR	R\$ 1.019,80	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.019,80
69	MARIA IVONE ALVES PERIGO	R\$ 1.353,89	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.353,89
70	MARIA NOEMI FERREIRA	R\$ 1.800,72	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.800,72
71	MARIA REGINA MENDES BARBIERI	R\$ 1.072,25	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.072,25
72	MARIA RENILDE VAZ COSTA	R\$ 677,81	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 677,81
73	MARIA RITA SOUZA PEREIRA	R\$ 890,32	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 890,32
74	MARIA SONIA DECADATO	R\$ 802,48	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 802,48
75	MARIA SUELI NUCCI DE LIMA	R\$ 937,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 937,84
76	MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS	R\$ 806,79	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 806,79
77	MARISTELA PACO	R\$ 690,41	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 690,41
78	MAX ANTONIO RODRIGUES	R\$ 1.497,97	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.497,97
79	MILTON DE SOUZA SILVA	R\$ 1.229,44	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.229,44
80	MIRIAN AMORIM ALVES	R\$ 1.252,63	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.252,63
81	NADIR ALVES FERREIRA DA SILVA	R\$ 704,84	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 704,84
82	NEUSA MARIA DA SILVA	R\$ 1.019,66	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.019,66
83	NEUSA MARIA FERNANDES PINHEIRO	R\$ 1.423,94	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.423,94
84	NILMA DE FATIMA GIGLIO	R\$ 1.284,42	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.284,42
85	ODETE PEREIRA GOMES	R\$ 923,99	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 923,99
86	OSCAR GOODT	R\$ 2.175,24	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.175,24
87	OSVALDO SANDRIN	R\$ 676,12	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 676,12
88	PAULO MOREIRA	R\$ 976,30	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 976,30
89	PEDRO JOSE HONAISSER	R\$ 1.763,65	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.763,65
90	PEDRO VIEIRA DA SILVA	R\$ 815,72	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 815,72
91	RAMAO MARTINES	R\$ 871,44	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 871,44
92	REGINA CELIA DAN	R\$ 832,54	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 832,54
93	ROSA MARIA DE MORAIS	R\$ 1.104,73	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.104,73
94	ROSALINA FRANKLIN DE SOUZA	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 840,00
95	ROSENI DE SOUZA SANTANA	R\$ 963,69	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 963,69
96	SEBASTIANA DIAS MARQUES DOS SANTOS	R\$ 1.084,02	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.084,02
97	SEBASTIAO LIBERATO DA ROCHA	R\$ 958,85	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 958,85
98	SILVIA CRISTINA GOMES	R\$ 2.059,01	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.059,01
99	SONIA AMORIM	R\$ 887,62	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 887,62
100	SONIA MARIA DA SILVA BONFIM	R\$ 1.014,48	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.014,48
101	SUZANA PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 1.147,17	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.147,17
102	TELMA HELENA ALVES DE SOUZA	R\$ 2.757,23	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 2.757,23
103	VALERIA RUIZ LEME	R\$ 1.196,26	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.196,26
104	VERA LUCIA MARTINEZ BATTISTETTI	R\$ 1.321,48	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.321,48
105	VOILICE ANDRETA GASPARI	R\$ 906,13	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 906,13
106	WALTER FRANCOZO	R\$ 629,38	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 629,38
107	NEUZA GONZAGA DOS SANTOS	R\$ 496,21	R\$ 2.332,19	R\$ 165,40	19/12/2021	19/05/2022	R\$ 2.497,89

VALOR TOTAL DO FLUXO = **R\$ 144.028,28**
 VALOR TOTAL DEVIDO AO RGPS = **R\$ 146.525,88**
 VALOR TOTAL PAGO AO RGPS AP-S AJUSTES DE CONTAS = **R\$ 107.172,48**
TOTAL GERAL RECEBIDO NO SEMESTRE = R\$ 7.940.636,61

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna93@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna93@gmail.com

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O CRP encontra-se regular, e tem validade até **16 de Novembro de 2024**, conforme informações <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>.

Para que o Município receba as transferências voluntárias da União, é obrigatório que o CRP esteja válido. Administrativamente, significa que está cumprindo, regularmente, os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Para que possa obter/renovar o CRP deverá observar o conjunto de exigências disciplinadas no art. 246 da Portaria MTP 1.467/2022 que abrange, dentre outros critérios, a observância do caráter contributivo do RPPS (recolhimento integral das contribuições previdenciárias – Servidor e Patronal; Recolhimento das contribuições em regime de parcelamento; Regularização das contribuições devidas e não recolhidas no prazo legal) e o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (Equacionamento do déficit atuarial do RPPS).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta Unidade de Controle Interno, acompanhou os balancetes mensais elaborados pelo Setor de Contabilidade, e auditados pelo Conselho Fiscal do PREVINA, e **consideramos** que a execução orçamentária atendeu aos parâmetros legais.

Tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

INVESTIMENTOS

• Envio do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o **último dia** de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo a Portaria do MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Os demonstrativos foram enviados tempestivamente neste **primeiro** semestre de 2024, pelo PREVINA. <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR	Imprimir APIS
Nova Andradina	03.173.317/0001-95	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	11/07/2024	14:16:14	Não		

• Elaboração e aprovação da Política de Investimentos

A presente Política de Investimentos obedece o que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 ("Resolução 4.963") e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 ("Portaria 1.467").

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

A Política de Investimentos para o exercício de 2024 foi elaborada pelo Comitê de Investimentos com auxílio da Consultoria LEMA Economia e Investimentos aprovada pelo Conselho Curador em 23 de Novembro de 2023, de acordo com a Parecer nº 40 de 24 de Maio de 2023.

• Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN

O DPIN para o exercício de 2024 foi publicado regularmente dentro do prazo exigido pela Portaria do MPS nº 1.467 de 02 de junho de 2022 que é "até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte".

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Nova Andradina	03.173.317/0001-18	2024	19/12/2023 08:31:22			Não	

• Credenciamento de gestores, administradores e distribuidores dos fundos de investimentos e demais instituições escolhidas para receber as aplicações

O credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito pelo Comitê de Investimentos anualmente, conforme estabelece a Portaria MPS nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e pela Resolução CMN 4963/2021. As análises dos termos de credenciamento são publicados no site do PREVINA, <https://www.previna.ms.gov.br/pagina/credenciamento-de-instituicoes-financeiras>

O primeiro semestre de 2024, conforme tabelas abaixo, estão credenciados:

Administrador				
Nº TERMO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	VENCIMENTO
1	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	12/04/2024	11/04/2026
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/04/2024	11/04/2026
3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	12/04/2024	11/04/2026
4	BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	00.066.670/0001-00	12/04/2024	11/04/2026
5	SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	03.502.968/0001-04	12/04/2024	11/04/2026
44	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	62.418.140/0001-31	12/04/2024	11/04/2026

CUSTODIANTE				
Nº TERMO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	VENCIMENTO
12	XP INVESTIMENTOS CTVM S/A	02.332.886/0001-04	12/04/2024	11/04/2026

Gestor				
Nº TERMO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	VENCIMENTO
6	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	12/04/2024	11/04/2026
7	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	42.040.639/0001-40	12/04/2024	11/04/2026
8	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	62.375.134/0001-44	12/04/2024	11/04/2026
9	BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	36.174.602/0001-02	12/04/2024	11/04/2026
10	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	04.506.394/0001-05	12/04/2024	11/04/2026
11	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.231.177/0001-52	12/04/2024	11/04/2026

DISTRIBUIDOR				
Nº TERMO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	VENCIMENTO
13	PRIVATIZA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS SS	00.840.515/0001-08	12/04/2024	11/04/2026
14	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	12/04/2024	11/04/2026
15	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/04/2024	11/04/2026
16	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	12/04/2024	11/04/2026
17	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	12/04/2024	11/04/2026

FUNDOS				
Nº TERMO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	VENCIMENTO
18	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF	14.386.926/0001-71	12/04/2024	11/04/2026
19	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	12/04/2024	11/04/2026
20	BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-83	12/04/2024	11/04/2026
21	BB IMA-B S FIC RF PREVID LP	03.543.447/0001-03	12/04/2024	11/04/2026
22	BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	44.345.590/0001-60	12/04/2024	11/04/2026
23	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	11.328.882/0001-38	12/04/2024	11/04/2026
24	BB IMA-B TP FI RF	07.442.078/0001-05	12/04/2024	11/04/2026
25	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ	49.964.484/0001-88	12/04/2024	11/04/2026

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

26	CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	14.508.605/0001-00	12/04/2024	11/04/2026
27	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	14.508.643/0001-55	12/04/2024	11/04/2026
28	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	03.737.206/0001-97	12/04/2024	11/04/2026
29	BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	12/04/2024	11/04/2026
30	BB INSTITUCIONAL FI RF	02.294.928/0001-90	12/04/2024	11/04/2026
31	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	12/04/2024	11/04/2026
32	CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	12/04/2024	11/04/2026
33	BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	12/04/2024	11/04/2026
34	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	14.213.331/0001-14	12/04/2024	11/04/2026
35	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	12/04/2024	11/04/2026
36	CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	30.068.169/0001-44	12/04/2024	11/04/2026
37	SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	13.455.174/0001-90	12/04/2024	11/04/2026
38	AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES	37.569.846/0001-57	12/04/2024	11/04/2026
39	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	11.392.165/0001-72	12/04/2024	11/04/2026
40	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIC AÇÕES	17.502.937/0001-68	12/04/2024	11/04/2026
41	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	12/04/2024	11/04/2026
42	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.460.276/0001-18	12/04/2024	11/04/2026
43	BRADESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO	18.079.540/0001-78	12/04/2024	11/04/2026
45	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026	54.602.092/0001-09	01/05/2024	30/04/2026
46	BB PREVID RENDA FIXA REF DI LP PERFIL FIC FI	13.077.418/0001-49	18/06/2024	17/06/2026

OBS: Conforme Portaria nº 1.467/2022 do MTP, Art. 106 inciso I - o prazo de validade do credenciamento foi atualizado para cada 02 (dois) anos, estando assim, todos o credenciamento dentro dos prazos.

O gestor atual de recursos do PREVINA, **Bruno Alves de Sales** nomeado pela PORTARIA Nº 034 de 29 de junho de 2021, possui Certificações: - Certificação CPA 10, 20, CEA (Especialista em Investimentos), Certificação Totum de Profissional em RPPS Dirigente – Nível Avançado e Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos – Nível Intermediário e Avançado, todos dentro do prazo de vigências e a renovação obedecerá às regras e periodicidade estabelecidas pela entidade certificadora.

• **Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos (C. I.) do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA, é um órgão auxiliar que participa do processo decisório, com finalidade exclusivamente consultiva e propositiva, quanto à formulação e execução da Política de Investimentos do RPPS. Todos os membros do C. I., necessariamente deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo que possuam curso superior, com 03 anos de mandato com vencimento 17 de Dezembro de 2024, permitida recondução dos indicados, nomeados por ato do Prefeito Municipal.

A USCI identificou que a capacitação dos membros titulares do Comitê de Investimentos do PREVINA está completa, conforme estrutura administrativa <https://www.previna.ms.gov.br/estrutura-administrativa>.

A comprovação do requisito de que trata o inciso II do caput do art. 76 Portaria nº 1.467/22, deverá ser efetuada com a apresentação de certificação emitida por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida na forma do § 5º, observados os seguintes parâmetros: (Redação dada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022).

Edna Chulli: Certificação CPA 10 e 20 e Certificação Totum de Profissional em RPPS Dirigente – Nível Avançado e Certificação Profissional CGRPPS GINV – Nível Básico.

Bruno Alves de Sales: Certificação CPA 10, 20, CEA (Especialista em Investimentos), Certificação Totum de Profissional em RPPS Dirigente – Nível Avançado e Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos – Nível Intermediário e Avançado.

Rodrigo Aguirre: Certificação CPA 20, Certificação Totum de Profissional em RPPS Dirigente – Nível Avançado e Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos – Nível Intermediário e Avançado.

Marcos Daniel Santi: Certificação CPA 10 e Certificação Totum: Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos – Nível Básico.

Rodrigo Henrique de Oliveira: Certificação CPA 10 e Certificação Totum: Profissional em RPPS Dirigente – Nível Intermediário e Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos – Nível Básico.

Graciele Fernandes Pereira: Certificação CPA 10, 20 e Certificação Totum: Profissional em RPPS Dirigente – Nível Intermediário e Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos – Nível Básico.

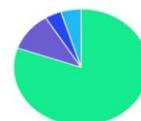
Alan Jelles Lopes Ibrahim: Certificação CPA 10, Certificação Totum de Profissional em RPPS Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos – Nível Básico e Membro de Conselho Fiscal – Nível Básico.

Gislaine Teixeira Ervilha: Certificação CPA 10 e Certificação Totum de Profissional em RPPS Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos – Nível Básico.

• **Meta de Investimentos**

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2024 é de IPCA + 5,01% o saldo acumulado da carteira de investimentos equivale a R\$ 141.073.232,37 conforme relatório emitido pelo Comitê de Investimentos no mês de Junho de 2024.

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	80,38%	R\$ 113.391.980,18	■
Renda Variável	10,79%	R\$ 15.228.242,13	■
Estruturados	4,87%	R\$ 6.866.817,99	■
Exteriors	3,96%	R\$ 5.586.126,22	■
Total	100,00%	R\$ 141.073.166,52	



• **Capacitação do Gestor de Recursos do RPPS**

De acordo com o inciso II, do art. 76 da Lei nº 1.467/22, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna99@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna99@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORI
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

PERÍODO	SALDO	META IPCA + 5.01% a.a.	RENT.(R\$)
Janeiro	R\$ 130.562.685,24	0,83%	R\$ 423.492,32
Fevereiro	R\$ 134.456.310,73	1,24%	R\$ 1.444.801,58
Março	R\$ 136.670.761,10	0,57%	R\$ 1.168.515,47
Abril	R\$ 137.840.860,57	0,79%	R\$ -406.332,15
Maior	R\$ 139.290.082,25	0,87%	R\$ 999.053,13
Junho	R\$ 141.073.232,37	0,80%	R\$ 1.515.385,66

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos, de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade), na produção de um bem ou serviço e tem como objetivo aprimorar os processos, bem como estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou terminologias e mesmo definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço.

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Ao final deste semestre, no 57º Congresso Nacional dos RPPS em Belém-PA, o PREVINA recebeu um prêmio pelo reconhecimento nacional no 5º PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE INVESTIMENTOS, realizado pela ABIPEM, o concurso avaliou 53 ações diferentes, que demonstram a governança dos investimentos do RPPS. Dentre os itens avaliados: estrutura da gestão, certificação dos membros envolvidos nas decisões de investimentos, relatórios publicados, transparência nas informações, cumprimento da meta atuarial, observando que o PREVINA ficou em 1º lugar no MS, 1º lugar no Centro-oeste e em 4º lugar nacional em sua categoria.

O Sistema Contábil contratado pelo PREVINA obedecendo aos critérios do SIAFIC, apresenta inconsistências na execução orçamentária do Regime Próprio. Essas dificuldades estão sendo acompanhadas pela Diretoria do PREVINA, Conselho Fiscal e pela Assessoria Contábil. Embora já tenha sido Notificada Extrajudicialmente, e se comprometido em reunião presencial, até o momento a Empresa Staf Sistemas, não apresentou uma solução e as dificuldades permanecem. Esta USCI fará o acompanhamento visto que se não forem sanadas, essas inconsistências poderão resultar em penalidades para a Gestora do PREVINA e para o Prefeito Municipal.

Recomenda-se que seja feito para o segundo semestre PSIPREV – Plano de Segurança da Informação do PREVINA assim como, um relatório mensal das licitações para ano 2024.

Tendo em vista as situações analisadas nesse Relatório de Controle Interno, concluímos pela regularidade dos processos no primeiro semestre de 2024.

Nova Andradina-MS, 12 de Agosto de 2024.

PRO GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, atendeu ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3.030/2021, sendo certificado com Nível II, válido até 08/02/2025.

Carini Teixeira Santos

Controladora Geral

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Auditora do Controle Interno -
RPPS Dirigente II

MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

O mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas gerenciais que permitem à organização conhecer e compreender os processos de negócio por ela executados (ou processos futuros a serem desenvolvidos), identificar informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, construir indicadores de desempenho e aumentar sua eficácia e eficiência, com a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços e do nível de satisfação dos segurados.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com